



SEDES

AMOSTRA

Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito
Federal

SEDES DF

REVISÃO 7X



memoriza.ai



FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DA SEDES DF!

Seja muito bem - vindo!

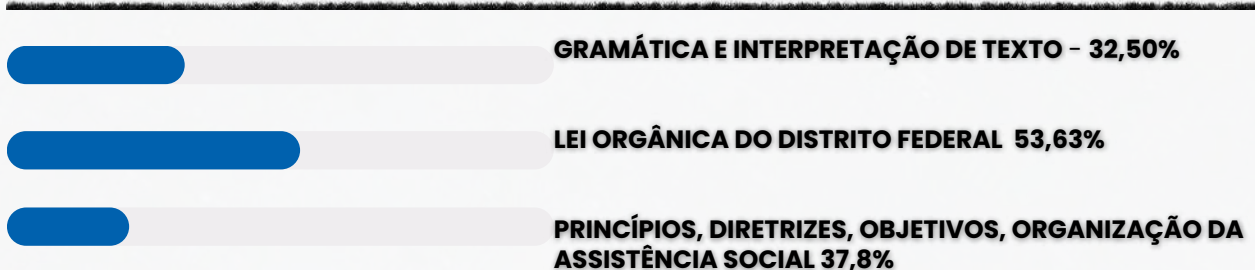
VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.áí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muitooo tempo!**

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

“

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSEH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

”

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:



contato@memorizaai.com.br

ou



clique aqui para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

clique aqui e saiba como

ENÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **3 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO

UM MATERIAL QUE ENSINA A ORGANIZAR SUA JORNADA DE ESTUDO, DO COMEÇO AO FIM, DESDE A DECISÃO DE QUAL CARGO ESCOLHER ATÉ COMO ORGANIZAR SEUS ESTUDOS, CRONOGRAMAS E ESCOLHER AS FERRAMENTAS DE ESTUDO QUE VOCÊ UTILIZARÁ.



BÔNUS 2: GESTÃO DO TEMPO

O CONTEÚDO SERÁ MINISTRADO POR PÚBLIO ALVES, APROVADO NO TJ-SP, E SERÁ DISPONIBILIZADO EM VÍDEO AULAS, JUNTAMENTE COM MATERIAL DE APOIO E UMA PLANILHA MODELO PARA AJUDAR NA ORGANIZAÇÃO DA SUA ROTINA, AUMENTANDO EM ATÉ 10 VEZES A SUA PRODUTIVIDADE NOS ESTUDOS.



BÔNUS 3: COMO HACKEAR O EDITAL

SE VOCÊ TEM DIFICULDADE EM ENCONTRAR AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES E ANALISAR OS TÓPICOS MAIS COBRADOS DE UM EDITAL, APRENDERÁ TUDO ISSO NA PRÁTICA, DESVENDANDO TUDO O QUE PRECISA PARA EXTRAIR TODOS OS CÓDIGOS DE EDITAL.

ESSES BÔNUS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

[clique aqui para saber mais!](#)



clique aqui para conhecer o material completo

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:



CONHECIMENTOS GERAIS (clique para acessar)

- Língua Portuguesa
- Conhecimentos do Distrito Federal
- Política para Mulheres
- Legislação
- Noções de Primeiros Socorros

CLIQUE NO **CARGO** PARA ACESSAR!



- Conhecimentos específicos **Agente Social**
- Conhecimentos específicos **Técnico Administrativo**
- Conhecimentos específicos **Direito e Legislação**
- Conhecimentos específicos **Pedagogia**
- Conhecimentos específicos **Serviço Social**

**VEJA ABAIXO A AMOSTRA COM O FORMATO DO MATERIAL
QUE VOCE PODE TER ACESSO PARA AUMENTAR SUA
PONTUAÇÃO NESTA RETA FINAL!**

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

CONHECIMENTOS GERAIS (TODOS OS CARGOS)

memoriza.ai

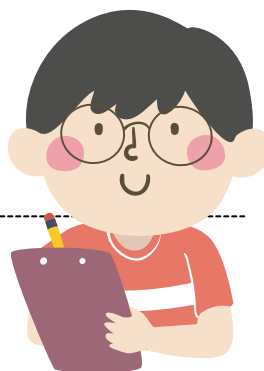


DICA

REGRAS GERAIS DE ACENTUAÇÃO

OXÍTONAS:

- Palavras oxítonas **têm a sílaba tônica na última sílaba da palavra.**
- *Exemplos de oxítonas:* me-**trô**, su-**flê**, su-**por**
- Muitas **palavras terminadas em vogais tônicas (á, é, í, ó, ú) ou na letra "a" seguida de "s" são oxítonas.**



PAROXÍTONAS:

- Palavras paroxítonas **têm a sílaba tônica na penúltima sílaba da palavra.**
- *Exemplos de paroxítonas:* ca-**rá**-ter, ca-va-**lei**-ro, pa-pa-**gai**-o.
- A maioria das palavras na língua portuguesa **são paroxítonas.**

PROPAROXÍTONAS:

- Palavras proparoxítonas **têm a sílaba tônica na antepenúltima sílaba da palavra.**
- *Exemplos de proparoxítonas:* es-**tá**-di-o, **sí**-la-ba, sub-**sí**-di-o.
- As palavras proparoxítonas são menos comuns na língua portuguesa, mas geralmente são reconhecidas por sua sílaba tônica na antepenúltima posição.

LEMBRE-SE!

A classificação de uma palavra como oxítona, paroxítona ou proparoxítona é importante porque influencia as regras de acentuação na língua portuguesa.

DICA

COLOCAÇÃO PRONOMINAL III



Quando o verbo inicia a oração ou está no imperativo afirmativo, o pronome oblíquo deve vir depois dele.

ÊNCLISE

A ênclise ocorre quando o **pronome oblíquo** fica ao final do verbo, ligando-se a ele **com hífen**. A ênclise acontece quando **não há justificativa nem para a próclise, nem para a mesóclise**. Portanto, nas seguintes condições:

- ✓ Não houver palavras atraindo o pronome para antes do verbo; e
- ✓ O verbo não estiver conjugado no tempo futuro do modo indicativo.

Veja o seguinte caso:

Apresentou-se ao novo chefe.

Nessa frase, **não há palavras atrativas antes do verbo**, que também **não está conjugado no tempo futuro do modo indicativo**. Por isso, o **uso de ênclise é aceito**.

→ EXEMPLOS DE ÊNCLISE

- **Preparávamo-nos** para a viagem quando choveu.
- **Expresse-se** sem medo na reunião.
- É fundamental **organizarmo-nos** antes de o evento começar.
- A equipe **dedica-se** sempre ao trabalho com entusiasmo.
- Minha irmã **formou-se** em medicina no ano passado.

→ Ênclise em locuções verbais

O pronome pode aparecer após o primeiro verbo (verbo auxiliar) ou após o segundo verbo (verbo principal).

Verbo auxiliar + **pronome oblíquo** + verbo principal
Devem-nos informar sobre o resultado em breve.

Verbo auxiliar + verbo principal + **pronome oblíquo**
Devem informar-nos sobre o resultado em breve.



DICA

TRANSITIVIDADE VERBAL

A transitividade verbal indica a **relação que o verbo estabelece com seus complementos**. Quando o verbo não possui sentido completo sozinho, ele precisa de um termo que complete sua ideia, chamado **complemento verbal**.

Exemplos:

- *Entregaram a encomenda.*
- *Vendo quadros.*
- *Segure isto, por favor!*

De acordo com o tipo de complemento, os verbos são classificados da seguinte forma:

VERBO TRANSITIVO DIRETO (VTD)



Verbo que **não tem sentido completo** e **precisa de um complemento**, geralmente introduzido **sem preposição**, que **conclua o quê ou quem**. Esse complemento é chamado de **objeto direto**.

Exemplos:

- A mesa 3 **pediu** a carne bem passada. (*Pediu o quê? A carne.*)
- **Terminei** a análise. (*Terminei o quê? A análise.*)
- Agora sim, **entendo** meus pais. (*Entende quem? Meus pais.*)

VERBO TRANSITIVO INDIRETO (VTI)



Verbo que **não tem sentido completo** e precisa de um complemento que conclua **de quê, em quê, para quem**. Acompanhado de **preposição obrigatória**, o complemento desse tipo de verbo é chamado de **objeto indireto**.

Exemplos:

- **Duvido** da sua honestidade. (*Duvido de quê? Da sua honestidade.*)
- Não **acredito** no que ele diz. (*Não acredito em quê? No que ele diz.*)
- **Esperei**-lhe pacientemente. (*Esperei por quem? Por ele/ela.*)

VERBO TRANSITIVO DIRETO E INDIRETO (VTDI)



Também chamado de **bitransitivo**, é o verbo que **não tem sentido completo** e que precisa de **objeto direto e indireto**.



Assim, o verbo **transitivo direto e indireto** precisa de **dois complementos**, um dos quais **sem preposição obrigatória** (objeto direto) e outro que **exige preposição (objeto indireto)**.

- O objeto direto e indireto completa o verbo com a informação sobre **o quê a quem**.

Exemplos:

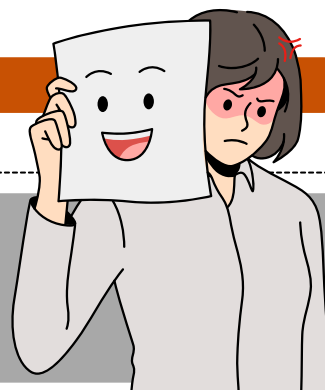
- **Enviei** os postais aos clientes. (*Enviei o quê a quem? Os postais aos clientes.*)
- **Agradeceu** a oportunidade ao chefe. (*Agradeceu o quê a quem? A oportunidade ao chefe.*)
- **Expus** minhas dificuldades ao professor. (*Expus o quê a quem? Minhas dificuldades ao professor.*)



DICA

CONCORDÂNCIA VERBAL V

CONCORDÂNCIA COM
SUJEITO INDETERMINADO



Em frases com sujeito indeterminado, o verbo **pode ficar na 3ª pessoa do plural**, quando **não se identifica quem pratica a ação**.

Exemplo: "Pediram-me que a procurasse."

- Não se sabe quem pediu, por isso o sujeito é indeterminado e o verbo fica no plural.



Quando a **indeterminação do sujeito** é indicada pelo **pronome se**, o verbo fica na **3ª pessoa do singular**.

Exemplo: "Ainda se vivia num mundo de incertezas."

- Nesse caso, o pronome se indetermina o sujeito, e o verbo permanece no singular.



Essa é uma regra importante da concordância verbal em português, e **é aplicada sempre que o sujeito da frase não é definido ou não é importante mencioná-lo** na comunicação.

QUIZ

Qual das alternativas apresentadas justifica a concordância do verbo em destaque no trecho abaixo?

"Muito se discute sobre a relação da nossa galera com o trabalho, o comportamento nas redes sociais e a visão de futuro."

Disponível em: <https://capricho.abril.com.br/identidade/alguem-ja-te-perguntou-como-e-ser-jovem-em-um-mundo-em-colapso/>. Acesso em: 20 nov. 2024.

- A) Sujeito inexistente (verbo impessoal).
- B) Sujeito indeterminado.
- C) Sujeito simples de núcleo singular.
- D) Sujeito oculto.

No trecho "Muito se discute sobre a relação...", o verbo em destaque é "**discute**". A estrutura "se discute sobre..." indica **sujeito indeterminado**, porque não se informa quem discute. O pronome "**se**" funciona como **índice de indeterminação do sujeito**, e, nesse caso, o **verbo fica na 3ª pessoa do singular**.

- Não é sujeito inexistente, porque **não se trata de verbo impessoal**.
- Também não é sujeito simples, pois "**sobre a relação...**" vem com **preposição** e **não pode ser sujeito da oração**.
- E não é sujeito oculto, porque **não há um sujeito identificável pelo contexto**.

DICA

PLANO DISTRITAL DE POLÍTICA PARA MULHERES

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

O II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres é como uma grande força-tarefa! Ele reúne **ideias** e **ações** elaboradas por órgãos do governo, ONGs e a própria sociedade para garantir que as **mulheres** tenham os **mesmos direitos** e para **combater** qualquer tipo de **discriminação de gênero**.

O anexo do decreto é como o mapa do tesouro – ali estão todos os **objetivos gerais, específicos** e as **metas** de cada um dos eixos, vamos ver?

EIXO 1 – IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO E AUTONOMIA ECONÔMICA

EIXO 2 – EDUCAÇÃO PARA A IGUALDADE

EIXO 3 – SAÚDE INTEGRAL DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

EIXO 4 – ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

EIXO 5 – PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO

EIXO 6 – IGUALDADE PARA AS MULHERES RURAIS

EIXO 7 – CULTURA, ESPORTE, COMUNICAÇÃO E MÍDIA

EIXO 8 – ENFRENTAMENTO DO RACISMO, SEXISMO, LESBOFOBIA E TRANSFOBIA

EIXO 9 – IGUALDADE PARA MULHERES JOVENS, IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA

como isso foi desenvolvido?

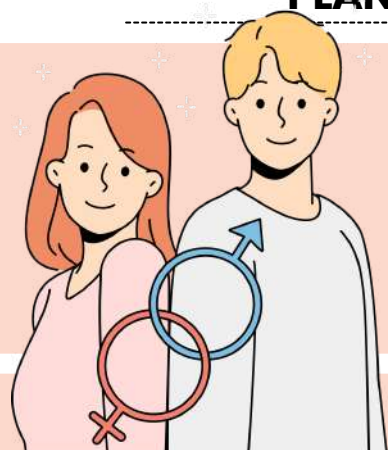
O processo começou com a análise de **documentos** de **referência** e a **validação** das ações previstas no **Plano Plurianual (PPA)** e no **Plano Estratégico do DF (PEDF)**. Depois, o Governo do Distrito Federal definiu suas **metas** e abriu espaço para ouvir a sociedade civil, criando estratégias para uma **participação popular** ampla.

Uma comissão especial revisou a versão preliminar do plano, e uma **consulta pública online** foi realizada para colher sugestões e priorizar propostas. Além disso, oficinas virtuais foram organizadas para ouvir **mulheres** de **grupos vulneráveis**.

NO FINAL, TODAS AS PROPOSTAS DO GOVERNO E AS CONTRIBUIÇÕES DA SOCIEDADE FORAM COMPILADAS EM UM **ÚNICO DOCUMENTO**. A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO É COORDENADA POR DIFERENTES PARCEIROS, COM **MONITORAMENTO DA CODEPLAN** E DO **CONSELHO DOS DIREITOS DAS MULHERES DO DF**.

DICA

PLANO DISTRITAL DE POLÍTICA PARA MULHERES



IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO E AUTONOMIA ECONÔMICA

O Eixo 1 - Igualdade no Mundo do Trabalho e Autonomia Econômica do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres é como um grito de socorro nas selvas corporativas! Ele revela que, mesmo com diplomas brilhando, as mulheres ainda recebem menos grana que os homens por fazerem o mesmo trampo.

E não para por aí! Elas também levam a pior na **divisão das tarefas**, acumulando o trabalho formal com as responsabilidades de casa e família, que continuam a ser "**coisas de mulher**".

DIANTE DESSE CENÁRIO DIGNO DE UM FILME DE SUPER-HERÓIS, A MISSÃO DESSE EIXO É **PROMOVER A IGUALDADE NO MERCADO DE TRABALHO** E DAR ÀS MULHERES A **AUTONOMIA ECONÔMICA** QUE MERECEM, COM POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO QUE SÃO VERDADEIROS PASSAPORTES PARA A LIBERDADE FINANCEIRA.

O GRANDE OBJETIVO AQUI É GARANTIR QUE AS MULHERES TENHAM **AUTONOMIA ECONÔMICA** E **IGUALDADE NO TRABALHO**! ISSO SIGNIFICA DESDE CONSEGUIR UM EMPREGO ATÉ RECEBER UM SALÁRIO QUE FAÇA JUS AO QUE ELAS MERECEM, CONSIDERANDO TAMBÉM AS DIFERENÇAS DE CLASSE, RAÇA E ETNIAS, TANTO NAS CIDADES QUANTO NOS CAMPOS.



O FOCO É ACABAR COM A DIVISÃO DESIGUAL DE GÊNERO, COMBATENDO A POBREZA E FAZENDO BRILHAR A PARTICIPAÇÃO FEMININA NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Objetivos Específicos:

- Aumentar a **presença das mulheres** no **mercado de trabalho**, garantindo sua independência financeira.
- Reduzir a **diferença salarial** entre os gêneros.
- Combater a **divisão sexual do trabalho** e valorizar as contribuições das mulheres.
- Garantir **acesso contínuo** à **educação formal**, abrindo portas para melhores oportunidades.
- Estimular o **empreendedorismo feminino**, criando novas fontes de renda.
- Expandir o acesso a **cursos de qualificação profissional**, aumentando as chances de emprego.
- Promover a entrada das mulheres no mercado de trabalho formal com **vagas exclusivas**.
- Fomentar a **geração de renda**, incentivando a economia solidária e espaços colaborativos.



DICA

PLANO DISTRITAL DE POLÍTICA PARA MULHERES

IGUALDADE PARA AS MULHERES RURAIS

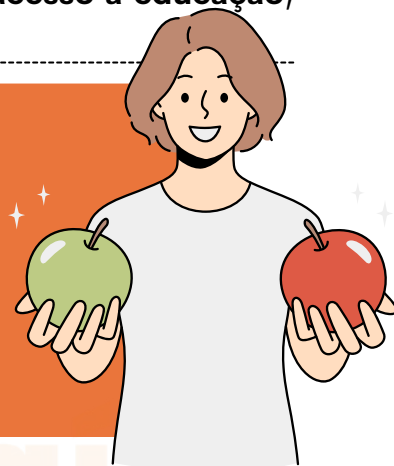


→ O **Eixo 6 - Igualdade para as Mulheres Rurais** é como um super-herói que luta para garantir que as **mulheres do campo** tenham seus **direitos** na palma da mão e sejam reconhecidas pelo impacto que causam na economia e na sociedade. Com o desenvolvimento sustentável na mira dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, essas mulheres entram em cena como verdadeiras estrelas, já que muitas delas são as chefes do manejo dos recursos naturais e do sustento das famílias.

→ Elas são as **guardiãs do meio ambiente**, e é vital que tenham acesso à terra, água e recursos produtivos! Mas, claro, a vida no campo não é um conto de fadas: elas enfrentam desafios como a **sobrecarga de trabalho** e a **falta de acesso à educação**, com muitas meninas abandonando a escola para ajudar no campo.

DE ACORDO COM O IBGE, QUASE **1 MILHÃO DE ESTABELECIMENTOS RURAIS** NO BRASIL SÃO COMANDADOS POR **MULHERES**, REPRESENTANDO **19% DO TOTAL**, PRINCIPALMENTE NO NORDESTE.

POR ISSO, ESTE EIXO BUSCA DAR UM **SUPERPODER** ÀS **MULHERES RURAIS** ATRAVÉS DE POLÍTICAS QUE AS ENSEM SOBRE SEUS **DIREITOS** E AS **CAPACITEM**, GARANTINDO **AUTONOMIA ECONÔMICA**, **EDUCAÇÃO** SOBRE USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E **PARTICIPAÇÃO** EM **INICIATIVAS** QUE CUIDEM DO NOSSO QUERIDO ECOSSISTEMA!



Objetivos Específicos:

- Facilitar o acesso das mulheres rurais a **políticas públicas** que protejam e garantam seus direitos;
- Incentivar a participação das mulheres rurais no **Fórum Distrital Permanente das Mulheres do Campo e do Cerrado**;
- **Valorizar** e **reconhecer** a contribuição econômica das mulheres rurais;
- Melhorar a **organização produtiva** das mulheres no campo;
- Fortalecer a **agricultura familiar** e os **negócios rurais**;
- Fortalecer a **cadeia produtiva** das **mulheres rurais**;



DICA

TÓPICOS ATUAIS E RELEVANTES DO DF



DISTRITO FEDERAL

→ O Distrito Federal (DF) é uma **região singular no Brasil**, situada no coração do país, com **Brasília** como sua capital e **sede do governo federal**.

→ Além do próprio DF, essa área inclui a **Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE)**, que abrange várias **cidades satélites** e **municípios** vizinhos em Goiás e Minas Gerais. Essa diversidade geográfica e demográfica traz uma complexidade única à região.

ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

A ECONOMIA DO DF É PREDOMINANTEMENTE BASEADA NO SETOR DE SERVIÇOS, COM UM FOCO ESPECIAL NAS **ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS**, DADO QUE **BRASÍLIA** ABRIGA A **MAIOR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PAÍS**.

DESAFIOS DA RIDE

A RIDE, POR OUTRO LADO, EXIBE UMA AMPLA GAMA DE CARACTERÍSTICAS **SOCIOECONÔMICAS**. ENQUANTO ALGUNS MUNICÍPIOS, COMO ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS E VALPARAÍSO DE GOIÁS, TÊM VISTO UM CRESCIMENTO POPULACIONAL ACELERADO, ATRAINDO TRABALHADORES QUE BUSCAM OPORTUNIDADES EM **BRASÍLIA**, OUTROS ENFRENTAM REALIDADES MAIS DESAFIADORAS.

DESIGUALDADE E ACESSO A SERVIÇOS

APESAR DOS BONS INDICADORES ECONÔMICOS, A REGIÃO ENFRENTA SÉRIOS DESAFIOS EM RELAÇÃO À **DESIGUALDADE SOCIAL** E À **SEGURANÇA PÚBLICA**. MUITAS PESSOAS, ESPECIALMENTE AQUELAS EM ÁREAS MAIS VULNERÁVEIS E RURAIS, TÊM DIFICULDADES EM ACESSAR SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE, COMO SAÚDE E EDUCAÇÃO.

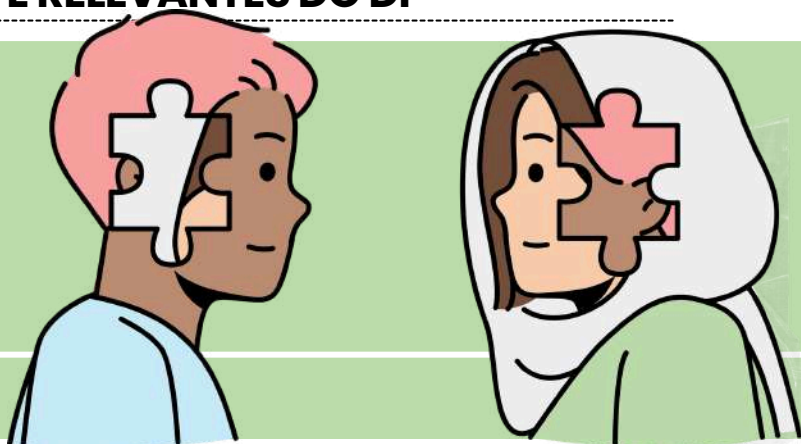


- É fundamental que as políticas públicas sejam direcionadas a reduzir essas **desigualdades**, promovendo investimentos em **infraestrutura** e na melhoria dos serviços de **saúde** e **educação**.
- Além disso, a inclusão das **vozes das comunidades** nas decisões políticas é vital para garantir que as soluções atendam às necessidades reais da população.
- Ao abordar esses desafios, o DF e a RIDE poderão avançar em direção a um futuro mais **equitativo** e **inclusivo** para todos os seus habitantes.

DICA

TÓPICOS ATUAIS E RELEVANTES DO DF

REALIDADE ÉTNICA



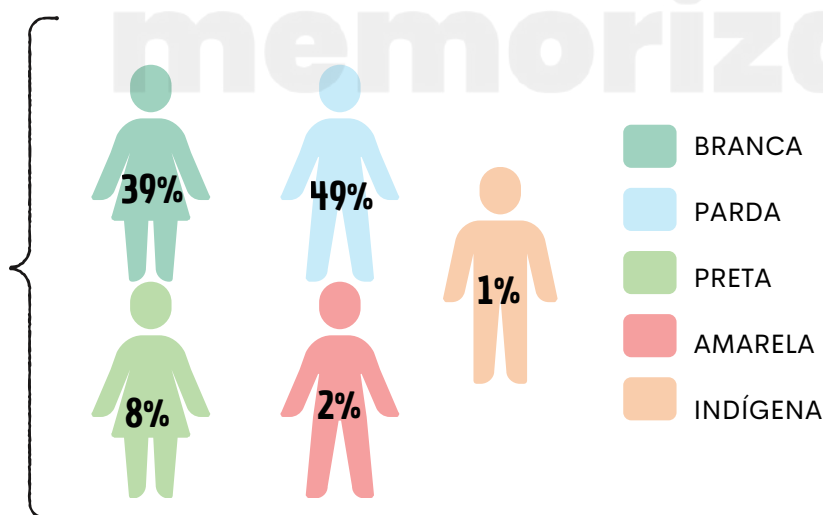
O Distrito Federal (DF) é como uma salada de frutas do Brasil, localizado lá no coração do **Centro-Oeste**! Sua mistura étnica é uma verdadeira festa, resultado de uma dança de **migrações** e amores entre **diversos grupos** ao longo da história.

SEGUNDO O CENSO DEMOGRÁFICO DE 2022 (IBGE), A GALERA DO DF É COMPOSTA POR APROXIMADAMENTE **49% DE PESSOAS** QUE SE AUTODECLARAM **PARDAS**, **39% BRANCAS**, **8% PRETAS**, **2% AMARELAS** E **1% INDÍGENAS**.



- Esses números gritam a **diversidade** que é a cara do Brasil, onde as etnias se entrelaçam e se influenciam como grandes amigos!
- Mas, atenção! Esses dados podem não contar toda a história, já que muita gente pode se sentir um pouco confusa sobre como se identificar ou simplesmente preferir não se rotular.

E TEM MAIS: O DF TAMBÉM É UM **CALDEIRÃO CULTURAL** CHEIO DE **IMIGRANTES E DESCENDENTES** DE VÁRIAS PARTES DO MUNDO E DO BRASIL. ENTÃO, A REALIDADE ÉTNICA DO DF É UM VERDADEIRO ARCO-ÍRIS DE DIVERSIDADE E MISCIGENAÇÃO, QUE FAZ PARTE DA ALMA DO POVO BRASILEIRO!



DICA

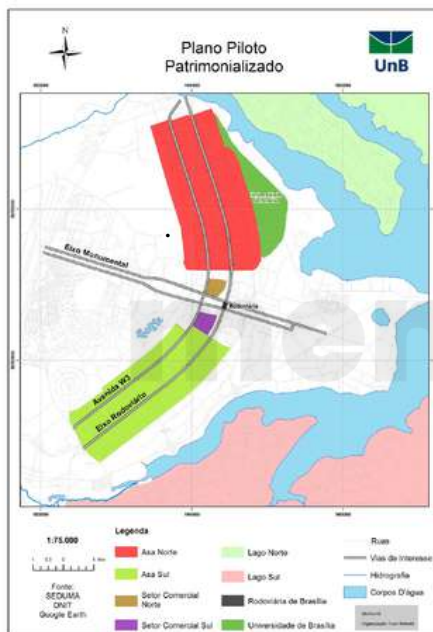
TÓPICOS ATUAIS E RELEVANTES DO DF

REALIDADE GEOGRÁFICA



O Distrito Federal (DF), o coração pulsante do **Centro-Oeste** brasileiro, é um pedaço de terra que abraça cerca de **5.800 km²** de pura maravilha! Com um **clima tropical** de altitude, aqui as chuvas dançam entre outubro e abril, enquanto as temperaturas flertam entre **15°C e 28°C**.

Imagine um planalto que se ergue entre **600 e 1.200 metros do nível do mar**, repleto de planaltos e chapadas, com vales que fazem um charme! O cerrado, com suas árvores tortas e vegetação rasteira, é a estrela do show, oferecendo um banquete de biodiversidade.



- E não podemos esquecer de **Brasília**, a capital que brilha com a **arquitetura moderna** de Oscar Niemeyer e Lúcio Costa!
- Suas amplas avenidas e o Plano Piloto, com suas quadras e superquadras, são o lar de um desfile de órgãos públicos e monumentos que são pura arte!

E NÃO PARA POR AÍ! TEMOS **RESERVAS ECOLÓGICAS** INCRÍVEIS, COMO O **PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA** E A **ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO DESCOBERTO**, QUE SÃO COMO O **PULMÃO VERDE** DA REGIÃO.



RESUMINDO, O DF É UM ESPETÁCULO DE **CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE**, COM PLANALTOS E CHAPADAS QUE PARECEM TER SAÍDO DE UM QUADRO. E CLARO, NÃO PODEMOS ESQUECER DA **ARQUITETURA MODERNA** E DO **FAMOSO PLANO PILOTO**, QUE FAZEM DA ORGANIZAÇÃO URBANA UMA VERDADEIRA OBRA-PRIMA, SEM DEIXAR DE LADO AS PRECIOSAS ÁREAS RURAIS E RESERVAS ECOLÓGICAS!

ALÉM DA SELVA DE PEDRA, O DF SE ESCONDE COM ÁREAS RURAIS QUE SÃO VERDADEIROS TESOUROS! AQUI, GRÃOS, FRUTAS E HORTALIÇAS DANÇAM EM HARMONIA COM A NATUREZA





DICA NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

→ Diferença entre Urgência e Emergência

- **Urgência:** Situação que precisa de cuidado médico **rápido**, mas **não coloca a vida em risco imediato** (ex: fratura). ⚠
- **Emergência:** Situação **crítica** que **ameaça a vida**, exigindo **atendimento imediato** (ex: parada cardíaca). 🕒💔

XABCDE – AVALIAÇÃO INICIAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A avaliação do paciente em situações críticas segue o **protocolo ABCDE**, que permite priorizar as condições que ameaçam a vida e estabelecer um plano de **atendimento sistemático**.

A AVALIAÇÃO INICIAL DEVE SER FEITA COM A **SIGLA ABCDE**, PARA GARANTIR QUE O PACIENTE RECEBA O **ATENDIMENTO CORRETO**, EM **ORDEM DE PRIORIDADE**:

X
A
B
C
D
E

X – EXSANGUINAÇÃO (HEMORRAGIA EXSANGUINANTE) 🩸

- Controle imediato de sangramentos externos graves.
O paciente pode morrer em minutos sem essa intervenção.

A – AIRWAY (VIA AÉREA + COLUNA CERVICAL) ✨

- Abrir e proteger via aérea, mantendo imobilização cervical.

B – BREATHING (RESPIRAÇÃO E VENTILAÇÃO) 🌬

- Garantir ventilação adequada (oxigênio, expansibilidade torácica).

C – CIRCULATION (CIRCULAÇÃO COM CONTROLE DE HEMORRAGIA INTERNA) ❤

- Checar pulso, PA e tratar choque hipovolêmico.

D – DISABILITY (EXAME NEUROLÓGICO RÁPIDO) 🧠

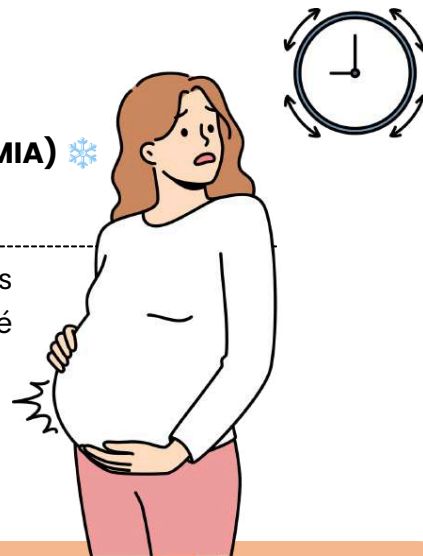
- Avaliar consciência, pupilas e resposta motora.

E – EXPOSURE (EXPOSIÇÃO COM PREVENÇÃO DE HIPOTERMIA) ❄

- Examinar todo o corpo e proteger o paciente do frio.



Em qualquer situação de **urgência** ou **emergência**, os primeiros socorros são essenciais para garantir a **estabilização** do paciente até a chegada de suporte avançado.



DICA

NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS

PARADA CARDIORESPIRATÓRIA (PCR)



➔ A **Parada Cardiorespiratória (PCR)** é a **interrupção súbita da circulação sanguínea e da respiração**, resultando na **ausência de pulso e ventilação**. Se não tratada imediatamente, pode levar à morte em poucos minutos.

A PCR ocorre quando o **coração para de bombear sangue eficazmente**, interrompendo o **suprimento de oxigênio** para órgãos vitais, como o cérebro. A falta de oxigenação pode causar lesão cerebral irreversível em apenas **4 a 6 minutos**.

Os principais sinais clínicos incluem:

- ✗ **Inconsciência** (não responde a estímulos).
- ✗ **Ausência de pulso central** (carótida ou femoral).
- ✗ **Apneia ou respiração agônica** (gaspings).



CAUSAS MAIS COMUNS DA PCR

- **Cardíacas:** Infarto agudo do miocárdio (IAM), arritmias letais (FV/TV sem pulso).
- **Respiratórias:** Obstrução de vias aéreas, insuficiência respiratória grave.
- **Metabólicas:** Hipoglicemia severa, desequilíbrios hidroeletrólíticos.
- **Neurológicas:** Traumatismo craniano grave, AVC hemorrágico.
- **Outras:** Choque séptico, intoxicações, overdose de drogas.



A avaliação da PCR deve ser **rápida**, em até **10 segundos**:

- ✓ VERIFIQUE A **RESPOSTA** DO PACIENTE (CHAME PELO NOME E ESTIMULE).
- ✓ AVALIE A **RESPIRAÇÃO** E A PRESENÇA DE PULSO (PALPE A CARÓTIDA EM ADULTOS).
- ✓ CASO NÃO HAJA RESPOSTA, **INICIE A RCP IMEDIATAMENTE**.

PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA EM SITUAÇÕES ESPECIAIS

Em alguns casos, a abordagem deve ser adaptada:

- **Afogamento** → Priorizar **ventilações** antes das compressões.
- **Gestantes** → **Deslocar o útero** para a esquerda para melhorar a circulação.
- **Traumas** → Evitar **hiperextensão cervical**; considerar hemorragias internas.
- **Hipotermia** → Não **declarar óbito** antes de **reaquecer o paciente**.



DICA

NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS

HEMORRAGIAS

o que precisamos saber?



Hemorragia é a **perda de sangue** devido ao **rompimento** de um **vaso sanguíneo**, veia ou artéria, alterando o fluxo normal da circulação. A **hemorragia abundante e não controlada**, pode **causar a morte em 3 a 5 minutos**.

HEMORRAGIAS — COMO IDENTIFICAR E AGIR

TIPOS DE HEMORRAGIA

- **Arterial:** sangue vermelho vivo, jato pulsátil (mais grave).
- **Venosa:** sangue escuro, fluxo contínuo.
- **Capilar:** pequeno sangramento superficial.



SINAIS E SINTOMAS

Os sinais de hemorragia dependem do tipo e da gravidade:

→ **Hemorragia Externa:** Perda de sangue visível, que pode ser em grande volume e de difícil controle.

→ **Hemorragia Interna:** Os sintomas podem não ser óbvios imediatamente.

- Pele fria, pálida e suada.
- Tontura, fraqueza e sede intensa.
- Pulso rápido e fraco (taquicardia).
- Dor abdominal ou inchaço (se o sangramento for no abdômen).
- Confusão ou alteração do nível de consciência.

PRIMEIROS SOCORROS PARA HEMORRAGIAS



- Mantenha a calma e ligue imediatamente para os **serviços de emergência** (SAMU 192 ou Bombeiros 193).
- Aplique **pressão direta e firme** sobre o **ferimento** usando uma **gaze, pano ou lenço limpo**. Use a palma da mão se necessário.
- Mantenha a **pressão continuamente** por pelo menos **15 minutos**. A interrupção precoce pode remover o coágulo recém-formado e reiniciar o sangramento.
- Adicione mais camadas de pano se o sangue encharcar o curativo, mas **não remova a camada original**.
- Se o ferimento for em um **braço** ou **perna** e não houver suspeita de fratura, **eleve o membro acima do nível do coração** para ajudar a diminuir o fluxo sanguíneo.

→ Não tente fazer um **torniquete sem conhecimento técnico**, pois o uso incorreto pode causar danos graves. O torniquete só deve ser considerado em **casos de sangramento abundante e incontrolável** em membros, se o socorro médico estiver demorando muito.

→ **Não tente limpar ferimentos profundos** ou **remover objetos encravados**; apenas comprima ao redor do objeto.



DICA

NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS

PRINCIPAIS LESÕES ORTOPÉDICAS E TRAUMÁTICAS



🦴 Fraturas

O que é?

Fratura é a quebra total ou parcial de um osso.

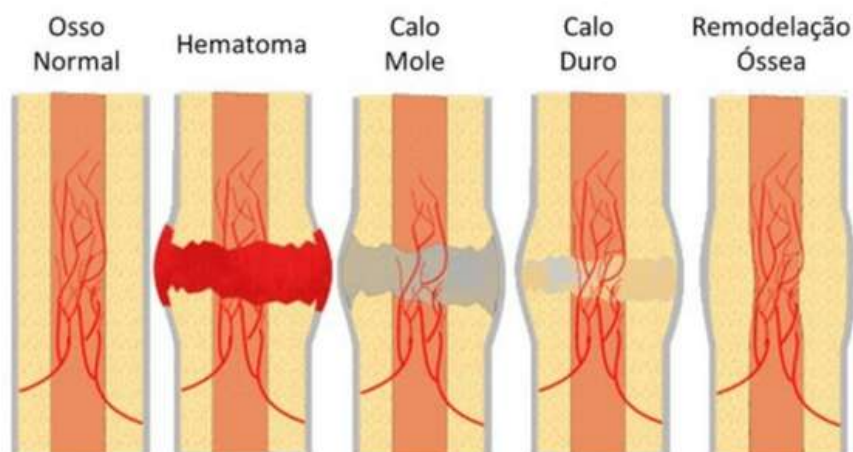
Tipos principais de fratura:

- ✓ **Fechada:** pele intacta.
- ✓ **Exposta:** osso atravessa a pele.
- ✓ **Cominutiva:** o osso quebra em vários pedaços.
- ✓ **Impactada:** os fragmentos se encaixam.

Fisioterapia na fratura:

- Controle da dor e do inchaço (gelo, elevação).
- Mobilização precoce (evita perda de movimento).
- Exercícios de fortalecimento e equilíbrio.

FASES DA CONSOLIDAÇÃO ÓSSEA:



- **Inflamação (1º a 7º dia)** → Edema e hematoma.
- **Formação do calo mole (2-3 semanas)** → Tecido começa a colar o osso.
- **Formação do calo duro (4-8 semanas)** → Começa a ganhar rigidez.
- **Remodelação óssea (meses a anos)** → Osso volta a ficar forte.

🎯 Dica de concurso:

Normalmente perguntam qual fase o calo ósseo é formado e quando iniciar mobilização!

DICA

PRINCÍPIOS E DIREITOS FUNDAMENTAIS

O QUE É O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)?

O Que é o Estatuto da Criança e do Adolescente?

O ECA foi criado com o propósito de **garantir** e **proteger** os **direitos** das **crianças e adolescentes** no Brasil. Ele reconhece crianças e adolescentes como sujeitos plenos de direitos, ou seja, têm direitos iguais a qualquer outro cidadão.

O ECA visa assegurar seu **desenvolvimento integral**, cuidando não só da sua proteção física, mas também emocional, educacional e cultural.

Princípio da **Prioridade Absoluta** (Art. 4º do ECA)

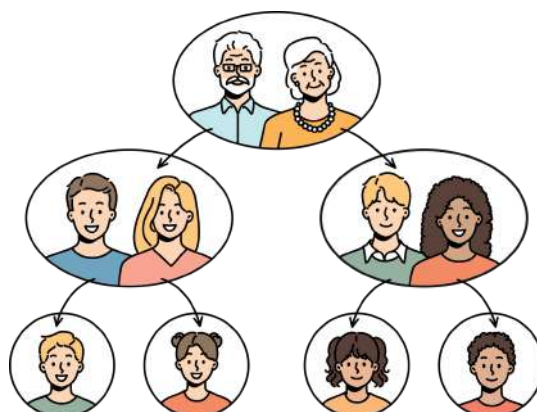
O que é isso?

O Princípio da **Prioridade Absoluta** é um conceito fundamental no ECA. Ele afirma que os direitos das crianças e adolescentes devem ser atendidos com **prioridade** em relação a outros direitos. Em outras palavras, quando houver recursos limitados ou decisões a tomar, o bem-estar da criança e do adolescente sempre terá prioridade! 🧒👦

EXEMPLOS DE PRIORIDADE:



FAMÍLIA:
Deve garantir a **educação** e **proteção** da criança.



ESTADO:
Deve criar **políticas públicas** e **investir recursos** para atender as necessidades dessa faixa etária.

Esse princípio reforça que a **criança** e o **adolescente** são **prioridade absoluta** na vida da família, do estado e da sociedade!

DICA

CRIMES DO ECA E COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

CRIMES DO ECA

Competências e Responsabilidades

O ECA define que a **proteção dos direitos das crianças e adolescentes** é um **dever coletivo**, ou seja, envolve **família, sociedade e Estado**. A família tem um papel primário, mas as responsabilidades são compartilhadas.

O ART. 4º DO ECA DIZ:

- A **prioridade absoluta** dos **direitos da criança** e do **adolescente** deve ser garantida.
- O **Estado**, a **sociedade** e a **família** devem assegurar:



O DIREITO À **SAÚDE**, À **EDUCAÇÃO**, AO **LAZER**, À **CULTURA** E À **CONVIVÊNCIA FAMILIAR**.



GARANTIR A **SOBREVIVÊNCIA** E O **DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL** DE CADA CRIANÇA E ADOLESCENTE.



A **PROTEÇÃO** CONTRA TODA **FORMA DE VIOLÊNCIA** E **EXPLORAÇÃO**.

Atuação do Ministério Público, Defensoria Pública e Judiciário na Garantia de Direitos

- Esses órgãos têm papel fundamental na proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes.

- **Ministério Público (art. 129, CF):** Atuam em defesa dos direitos da criança, podendo intervir judicialmente e denunciar qualquer violação de direitos.
- **Defensoria Pública (art. 134, CF):** Garantem o direito de defesa de crianças e adolescentes em situações de ameaça aos seus direitos.
- **Judiciário:** O Judiciário é responsável por decidir sobre casos que envolvem abusos, violência e violações dos direitos da criança, aplicando as medidas protetivas.



DICA

LEGISLAÇÃO

SUS NO DISTRITO FEDERAL



O QUE PRECISAMOS SABER?

Com base na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Constituição Federal e na Lei nº 8.080/1990, as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede única e hierarquizada. Essa rede constitui o Sistema Único de Saúde — SUS no âmbito do Distrito Federal, organizado para garantir atendimento público, integral e articulado à população.



O SUS no Distrito Federal deve funcionar como uma **rede única e hierarquizada, organizada** conforme a legislação federal. Essa rede é voltada à **prestação de ações e serviços públicos de saúde** de forma articulada, contínua e integrada à população.

DIRETRIZES DO SUS

- ✓ **Descentralização:** distribui responsabilidades entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- ✓ **Atendimento integral:** garante cuidado completo, com ações de promoção, prevenção, tratamento e recuperação.
- ✓ **Participação da comunidade:** permite o controle social por meio de conselhos e conferências de saúde.
- ✓ **Rede hierarquizada:** organiza os serviços por níveis de complexidade, da atenção básica aos serviços especializados.
- ✓ **Regionalização:** estrutura os serviços conforme as necessidades de cada território e região de saúde..

PRINCÍPIOS DO SUS

- ✓ **Universalidade:** garante acesso aos serviços de saúde a todas as pessoas, sem discriminação.
- ✓ **Equidade:** busca tratar desigualmente os desiguais, oferecendo mais atenção a quem mais precisa.
- ✓ **Integralidade:** assegura cuidado completo, envolvendo promoção, prevenção, tratamento e recuperação.



COMPETÊNCIAS

As competências do SUS envolvem ações de **vigilância, fiscalização, saneamento, medicamentos, saúde coletiva e assistência integral**. Essas atribuições buscam proteger a saúde da população e organizar a atuação pública em todos os níveis de cuidado.

DICA

LEGISLAÇÃO

ASSISTÊNCIA SOCIAL



O QUE PRECISAMOS SABER?

Com base na Lei Orgânica do Distrito Federal e na Constituição Federal, a assistência social é dever do Estado e integra a proteção social. Ela deve ser prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, com foco na redução das vulnerabilidades e na garantia de condições mínimas de dignidade.

REGRA:

A assistência social é dever do Estado e deve ser **prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição** à seguridade social. Sua finalidade é **assegurar direitos sociais** previstos no art. 6º da Constituição Federal e reduzir situações de vulnerabilidade.



PROTEÇÃO ESPECIAL

A proteção especial é dever do Poder Público e alcança a família, a **maternidade, a infância, a adolescência e a velhice**. Também deve atender segmentos sociais desfavorecidos, garantindo amparo e redução de vulnerabilidades.



POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A política de assistência social deve ser **coordenada, elaborada e executada pelo Poder Público**, por meio da Secretaria competente. Essa atuação busca organizar ações, programas e serviços voltados à proteção social de quem necessita.

A POLÍTICA DEVE SER:

- ✓ **Descentralizada:** distribui responsabilidades entre diferentes níveis e órgãos de atuação.
- ✓ **Articulada com órgãos públicos:** integra serviços e políticas públicas para ampliar a proteção social.
- ✓ **Articulada com entidades sociais sem fins lucrativos:** permite cooperação com instituições que atuam no atendimento à população



O Poder Público **pode firmar convênios, contratos** e outras formas de cooperação com entidades beneficentes ou privadas sem fins lucrativos. Essas parcerias servem para **executar planos e ações de assistência social voltados à população** que necessita.

DICA

LEGISLAÇÃO

RESPONSABILIDADE PENAL



O QUE PRECISAMOS SABER?

A responsabilidade penal ocorre quando a conduta do servidor configura crime ou contravenção penal, praticada nessa qualidade ou em razão da função pública. Ela se relaciona especialmente aos crimes contra a Administração Pública, quando há violação da legalidade, moralidade ou dever funcional. Essa responsabilidade não afasta a apuração nas esferas administrativa e civil, quando cabível.

A responsabilidade penal está ligada à prática de **infração penal pelo servidor**, podendo **decorrer de crime ou contravenção** penal. Ela ocorre quando a conduta é praticada nessa qualidade ou em razão do exercício da função pública.



CRIME E CONTRAÇÃO

CRIME é a **infração penal mais grave**, prevista em lei, que pode gerar pena de **reclusão, detenção ou multa**. No contexto funcional, pode configurar responsabilidade penal quando praticado pelo servidor nessa qualidade ou em razão do cargo.



CONTRAÇÃO PENAL é infração penal de **menor gravidade**, mas também pode gerar responsabilização penal. No contexto funcional, pode ter **reflexos administrativos** quando praticada pelo servidor nessa qualidade ou em razão da função pública.

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Peculato: apropriação ou desvio de bem público pelo servidor.

✓ **Concussão**: exigência de vantagem indevida em razão da função.

Corrupção passiva: solicitação ou recebimento de vantagem indevida.

✓ **Prevaricação**: atraso ou omissão indevida de ato funcional por interesse pessoal.

✓ **Advocacia administrativa**: defesa de interesse privado perante a Administração.

Violação de sigilo funcional: revelação indevida de informação sigilosa do cargo.



A **absolvição penal** pode afastar a responsabilidade administrativa quando, por **decisão transitada em julgado, negar a existência do fato ou a autoria**. Porém, a absolvição por falta de provas não impede, automaticamente, a apuração e responsabilização disciplinar.

DICA

LEGISLAÇÃO

INFRAÇÕES DISCIPLINARES



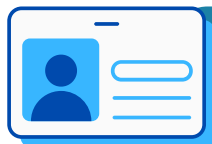
O QUE PRECISAMOS SABER?

Infração disciplinar é a conduta funcional irregular praticada pelo servidor, por ação ou omissão, com dolo ou culpa, sujeitando-o às sanções previstas na LC nº 840/2011. O tema envolve a apuração de comportamentos incompatíveis com o cargo e exige atenção à classificação das infrações em leves, médias e graves, bem como à reincidência e à gradação da penalidade.

CLASSIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES

PARA APLICAÇÃO DA SANÇÃO, AS INFRAÇÕES SÃO CLASSIFICADAS EM:

- ✓ Infrações leves: condutas de menor gravidade funcional, punidas com sanções mais brandas.
- ✓ Infrações médias: condutas mais relevantes, com maior impacto no serviço público.
- ✓ Infrações graves: condutas de maior reprovabilidade, podendo gerar penalidades mais severas.



Infrações leves são condutas funcionais de menor gravidade, como **descumprir dever funcional**, retirar documento sem autorização, **retardar serviço sem justa causa** ou usar indevidamente identificação funcional. .

As infrações médias dividem-se em grupo I e grupo II, abrangendo condutas mais graves que as leves, como **ausência frequente**, atividade privada incompatível, **ato contra a moralidade**, comércio na repartição e discriminação.



As infrações graves dividem-se em grupo I e grupo II, abrangendo condutas de alta reprovabilidade, como abandono de cargo, inassiduidade habitual, acumulação ilegal, **improbidade**, **propina**, desídia, **insubordinação grave** e **exercício irregular do comércio**.

REINCIDÊNCIA

A reincidência ocorre quando o **servidor pratica nova infração disciplinar** pertencente ao mesmo grupo ou à mesma classe de infração já cometida anteriormente. Para que haja reincidência, **não basta a simples prática anterior de conduta irregular**. É **necessário que a infração anterior tenha sido efetivamente punida nos termos da LC nº 840/2011**. Assim, uma apuração arquivada ou sem penalidade não caracteriza reincidência. A reincidência pode influenciar a gradação da penalidade aplicada ao servidor.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS COMUNS AS ESPECIALIDADES DO CARGO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (TDAS)

DICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

OBJETIVOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



O QUE PRECISAMOS SABER?

Os objetivos da assistência social estão previstos na Constituição Federal, na LOAS e na PNAS/2004, definindo o papel dessa política no campo da Seguridade Social. Eles indicam o que deve ser garantido, protegido e promovido pelo Estado, especialmente em favor de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, risco social ou violação de direitos.

A assistência social tem como objetivos **proteger pessoas e famílias em situação de necessidade, prevenir riscos sociais e assegurar o acesso** às provisões socioassistenciais. Nos termos da LOAS, sua atuação se organiza em três eixos centrais: **proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos.**



OBJETIVOS:

A **PROTEÇÃO SOCIAL** busca **amparar a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice, além de proteger crianças e adolescentes em situação de carência.** Também abrange a integração ao mercado de trabalho, a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão na vida comunitária.

Também é objetivo da assistência social garantir o **BENEFÍCIO MENSAL DE 1 SALÁRIO MÍNIMO** à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem **não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família**, conforme os requisitos previstos em lei.



A **VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL** analisa o território para compreender a capacidade protetiva das famílias e **identificar vulnerabilidades, ameaças, vitimizações e danos.** Ela funciona como instrumento de diagnóstico, planejamento e organização das ofertas, permitindo que os serviços sejam direcionados às reais necessidades da população.

A **DEFESA DOS DIREITOS** busca garantir o **pleno acesso dos usuários às provisões socioassistenciais**, com orientação, proteção e acompanhamento. Sua finalidade é **evitar que a assistência social se limite a atendimentos pontuais**, assegurando acesso contínuo, digno e efetivo aos direitos sociais.



DICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR



O QUE PRECISAMOS SABER?

A matricialidade sociofamiliar tem fundamento na PNAS/2004, na LOAS e na NOB/SUAS 2012, sendo uma das bases estruturantes da assistência social no SUAS. Ela orienta a organização das ações socioassistenciais a partir da família, considerando seus vínculos, responsabilidades, território e condições de proteção.

A matricialidade sociofamiliar coloca a **família como referência central da proteção socioassistencial**. Isso significa que o acompanhamento e a oferta dos serviços consideram não apenas o indivíduo isolado, mas também seus **vínculos familiares, sua convivência comunitária, seu território e suas condições sociais**.



No SUAS, a família é compreendida de forma ampla, considerando **diferentes arranjos familiares, vínculos afetivos, cuidado, dependência e convivência**. Assim, a política observa a realidade concreta da família, sua capacidade de proteção e suas condições sociais no território.

MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR

- ✓ **Família como núcleo central:** referência principal para acompanhamento e proteção.
- ✓ **Território como espaço de vivência:** considera a realidade onde a família vive.
- ✓ **Vínculos como proteção:** fortalece relações familiares e comunitárias.
- ✓ **Estado como responsável:** a política pública continua sob responsabilidade estatal.
- ✓ **Serviços conforme necessidades:** ofertas organizadas de acordo com a situação familiar.



Centralidade na família **não significa culpabilizar a família pela situação de vulnerabilidade**. A política deve reconhecer riscos, desigualdades, fragilidades e ausência de acesso a direitos, oferecendo proteção social adequada.

EXEMPLO PRÁTICO

No atendimento socioassistencial, uma criança em situação de vulnerabilidade deve ser **compreendida a partir de sua realidade familiar e territorial**. Por isso, a **análise considera moradia, renda, vínculos, acesso à escola, serviços públicos e rede de apoio, permitindo uma proteção mais completa e adequada**.



DICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TERRITORIALIZAÇÃO NO SUAS



O QUE PRECISAMOS SABER?

A territorialização tem fundamento na PNAS/2004, na LOAS e na NOB/SUAS 2012, sendo uma das bases de organização do SUAS. Ela orienta a oferta da proteção social conforme as vulnerabilidades, riscos e demandas presentes em cada território, permitindo respostas mais próximas da realidade das famílias e comunidades.

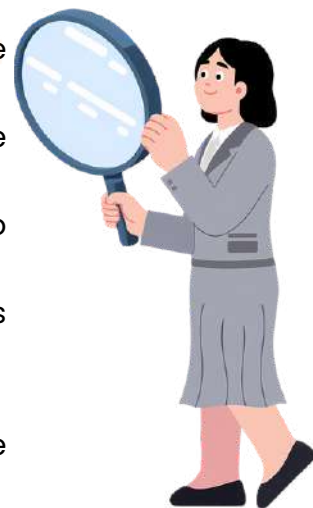
TERRITORIALIZAÇÃO significa **organizar a assistência social a partir do local onde as famílias vivem**, circulam, trabalham e constroem vínculos. O território permite **identificar desigualdades, riscos, potencialidades, ausência de políticas públicas e necessidades concretas da população**.



No SUAS, **território não é apenas uma divisão geográfica**, mas o espaço onde a vida social acontece, revelando vínculos, vulnerabilidades, redes de apoio, acesso a direitos e presença ou ausência de serviços públicos.

TERRITORIALIZAÇÃO NO SUAS

- ✓ **Identifica vulnerabilidades locais:** reconhece riscos e necessidades de cada comunidade.
- ✓ **Organiza a rede socioassistencial:** estrutura serviços conforme a realidade do território.
- ✓ **Aproxima o serviço do usuário:** facilita o acesso da população ao atendimento.
- ✓ **Orienta o planejamento da gestão:** ajuda a definir prioridades e ações públicas.
- ✓ **Fortalece vínculos comunitários:** valoriza relações de convivência e apoio.
- ✓ **Melhora encaminhamentos:** torna o acompanhamento mais adequado e articulado.



NÃO CONFUNDA

A **DESCENTRALIZAÇÃO** reparte responsabilidades entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo que a **assistência social seja organizada de forma articulada e próxima da população**.

A **TERRITORIALIZAÇÃO** organiza a **oferta dos serviços conforme as necessidades reais de cada território**, considerando vulnerabilidades, riscos, vínculos, demandas sociais e acesso à rede pública.



DICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ORGANIZAÇÃO DO SUAS



O QUE PRECISAMOS SABER?

O SUAS tem fundamento na LOAS, na PNAS/2004 e na NOB/SUAS 2012, organizando as ações da assistência social em um sistema público, descentralizado e participativo. Sua estrutura articula União, Estados, Distrito Federal e Municípios, garantindo gestão compartilhada, responsabilidades definidas e oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios.

O Sistema Único de Assistência Social — SUAS é o **modelo de gestão que organiza a assistência social no Brasil**. Ele estrutura serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, **definindo responsabilidades entre os entes federativos, níveis de proteção, formas de financiamento, controle social e articulação da rede de atendimento**.

- ✓ **Sistema público:** organiza a assistência social como política pública de responsabilidade estatal.
- ✓ **Descentralizado:** reparte responsabilidades entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- ✓ **Participativo:** prevê controle social e participação da população na formulação e acompanhamento da política.
- ✓ **Organizado por níveis de proteção:** estrutura a atuação em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.
- ✓ **Orientado por território, família e vulnerabilidade:** considera onde as pessoas vivem, seus vínculos e suas necessidades sociais.

SUAS

ORGANIZAÇÃO DO SUAS ENVOLVE:

- ✓ **Proteção Social Básica:** previne riscos sociais.
- ✓ **Proteção Social Especial:** enfrenta violações de direitos.
- ✓ **Gestão descentralizada:** reparte responsabilidades.
- ✓ **Comando único:** organiza a direção.
- ✓ **Cofinanciamento:** divide custos entre entes.
- ✓ **Controle social:** feito pelos conselhos.
- ✓ **Vigilância socioassistencial:** identifica riscos e demandas.
- ✓ **Integração da rede:** articula serviços e benefícios.



Uma família pode acessar o CRAS, ser acompanhada pelo PAIF, receber encaminhamento para benefício eventual e, se houver violação de direitos, ser referenciada ao CREAS. Essa integração mostra o SUAS funcionando como sistema, e não como ação isolada.

DICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

COFINANCIAMENTO NO SUAS



O QUE PRECISAMOS SABER?

A base legal do cofinanciamento no SUAS está na NOB/SUAS 2012, instituída pela Resolução CNAS nº 33/2012, na LOAS, Lei nº 8.742/1993, e no art. 204 da Constituição Federal. O cofinanciamento representa a forma de financiamento compartilhado da assistência social entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Essa lógica garante corresponsabilidade entre os entes federativos na manutenção, organização e oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

COFINANCIAMENTO

Cofinanciamento significa que a **manutenção da política de assistência social não é responsabilidade de apenas um ente federativo**. No SUAS, União, Estados, Distrito Federal e Municípios devem participar do **financiamento de forma COMPARTILHADA**, contínua e articulada. Essa lógica assegura recursos para a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.



FUNDO A FUNDO

A lógica fundo a fundo é central no cofinanciamento do SUAS, pois permite a **transferência de recursos entre fundos de assistência social**. Esses recursos devem ser **organizados nos fundos próprios, com controle social, planejamento e vinculação direta à política pública socioassistencial**.



COFINANCIAMENTO E COMPARTILHAMENTO

- ✓ **Gestão compartilhada:** os entes atuam de forma articulada.
- ✓ **Recursos compartilhados:** União, Estados, DF e Municípios financiam juntos.
- ✓ **Responsabilidades compartilhadas:** cada ente possui deveres na manutenção do SUAS.
- ✓ **Controle social obrigatório:** conselhos acompanham e fiscalizam o uso dos recursos.



EXEMPLO PRÁTICO

Um serviço ofertado no território pode ser executado pela gestão local e receber apoio financeiro de outros entes federativos. Para isso, deve estar previsto no plano de assistência social, passar pelo fundo específico e ser acompanhado pelo conselho de assistência social, garantindo planejamento, financiamento e controle social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (EDAS)

DICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL NA LOAS



O QUE PRECISAMOS SABER?

A assistência social tem base nos arts. 203 e 204 da Constituição Federal e na LOAS, especialmente nos arts. 1º, 2º, 4º, 5º e 6º. Trata-se de direito do cidadão e dever do Estado, integrada à Seguridade Social, com natureza não contributiva. Sua finalidade é prover os mínimos sociais e garantir atendimento às necessidades básicas de quem dela necessitar.



A assistência social é **POLÍTICA** de Seguridade Social **NÃO CONTRIBUTIVA**, prestada a quem dela necessitar, sem exigência de pagamento prévio. Seu foco é a **proteção social, a redução de vulnerabilidades, a defesa de direitos e o enfrentamento de situações de risco social**.

OBJETIVOS E DIRETRIZES

Nos termos do art. 203 da Constituição Federal, a assistência social busca:

- ✓ proteção à família, maternidade, infância, adolescência e velhice;
- ✓ amparo às crianças e adolescentes carentes;
- ✓ promoção da integração ao mercado de trabalho;
- ✓ habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência;
- ✓ garantia de benefício assistencial à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção.



A LOAS organiza a assistência social com base na **descentralização político-administrativa**, na **participação da população** e na primazia da **responsabilidade estatal**. Essas diretrizes orientam a condução da política pública e a articulação das ações socioassistenciais.

ATENÇÃO NA PROVA:



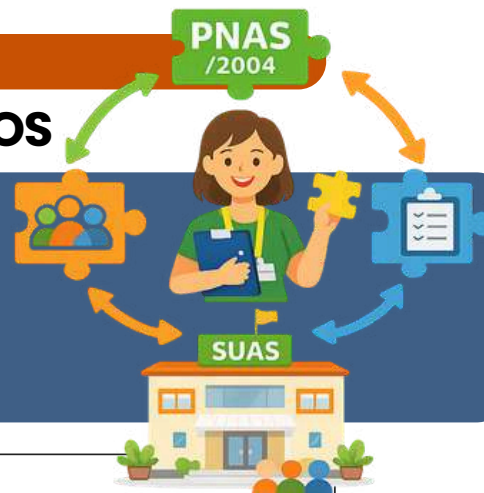
“A quem dela necessitar” significa que a **assistência social não exige contribuição prévia, mas também não garante acesso automático**. O atendimento pode depender de requisitos legais, avaliação social, cadastro e comprovação da situação de vulnerabilidade.

- ✓ **Previdência social**: exige contribuição.
- ✓ **Assistência social**: não exige contribuição.
- ✓ **Saúde**: é universal, destinada a todos.

DICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PNAS/2004 E ORGANIZAÇÃO DO SUAS



O QUE PRECISAMOS SABER?

A assistência social tem base nos arts. 203 e 204 da Constituição Federal, no art. 6º da LOAS, na PNAS/2004 e na Lei nº 12.435/2011. A PNAS/2004 redesenha essa política na perspectiva do SUAS, enquanto a LOAS organiza a gestão em sistema descentralizado e participativo. O SUAS estrutura serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em todo o território nacional.



A PNAS/2004 é o marco que **organiza a assistência social como política pública estruturada, descentralizada e participativa**. Ela consolida essa política no campo da Seguridade Social, **orienta a proteção social a indivíduos e famílias** e estabelece as bases para a organização do Sistema Único de Assistência Social — SUAS.

TRÊS FUNÇÕES PRINCIPAIS

- ✓ **Proteção social:** previne e enfrenta situações de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos.
- ✓ **Vigilância socioassistencial:** identifica demandas, riscos e necessidades nos territórios.
- ✓ **Defesa de direitos:** garante acesso, orientação e proteção aos direitos socioassistenciais.



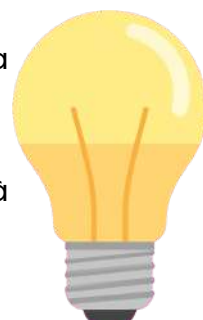
ORGANIZAÇÃO DO SUAS

- ✓ A **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** atua na **prevenção de riscos sociais**, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e no acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade.
- ✓ A **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL** atende situações de risco pessoal ou social, especialmente quando **há violação de direitos, fragilização ou rompimento de vínculos**.



MEMORIZA AÍ

- ✓ **PNAS/2004:** define as bases, objetivos e diretrizes da política de assistência social.
- ✓ **SUAS:** organiza a gestão descentralizada e participativa da assistência social.
- ✓ **Rede socioassistencial:** executa serviços, programas, projetos e benefícios à população.
- ✓ **Território:** orienta o planejamento das ações conforme as necessidades locais.



DICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO SUAS



O QUE PRECISAMOS SABER?

A Proteção Social Básica tem base nos arts. 6º-A e 6º-B da LOAS, na PNAS/2004 e na Resolução CNAS nº 109/2009. Ela reúne serviços, programas, projetos e benefícios voltados à prevenção de vulnerabilidades e riscos sociais. Seu foco é atuar antes do agravamento da situação, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e ampliando o acesso a direitos.

A Proteção Social Básica é o nível do SUAS **voltado a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social**. Atua quando ainda **NÃO HOUVE** rompimento dos vínculos familiares e comunitários. Sua finalidade é **proteger, acompanhar e prevenir o agravamento** das situações de risco.



UNIDADE DE REFERÊNCIA

O principal equipamento da Proteção Social Básica é o **CRAS — Centro de Referência de Assistência Social**. Ele atua como **porta de entrada do SUAS** no território, organizando e articulando a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

CRAS

SERVIÇO CENTRAL

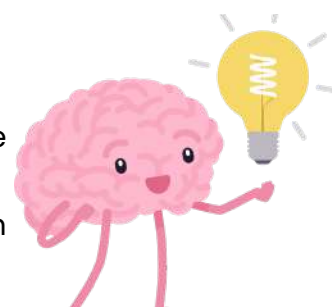
O **PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família)** é o serviço central da Proteção Social Básica. Sua finalidade é **acompanhar famílias, prevenir rupturas de vínculos, promover o acesso a direitos e fortalecer a função protetiva** familiar no território.



A Proteção Social Básica **NÃO SE LIMITA À ENTREGA DE BENEFÍCIOS**. Ela envolve **acompanhamento familiar, acolhida, orientação, convivência, articulação com outras políticas públicas** e acesso à rede de proteção social.

A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

- ✓ **Previne riscos:** atua antes do agravamento da situação social.
- ✓ **Atua no território:** considera as necessidades locais da população.
- ✓ **Fortalece vínculos:** preserva relações familiares e comunitárias.
- ✓ **Tem o CRAS como referência:** usa o CRAS como principal porta de entrada.
- ✓ **Atende vulneráveis:** acompanha famílias e indivíduos em vulnerabilidade.
- ✓ **Evita desproteção:** busca impedir o aumento dos riscos sociais.



DICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NOB/SUAS E RESPONSABILIDADES DOS ENTES



O QUE PRECISAMOS SABER?

O SUAS tem base na LOAS e na NOB/SUAS, que organiza a gestão pública da assistência social e define responsabilidades da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Seu funcionamento ocorre por cooperação federativa, em sistema descentralizado e participativo, com atuação integrada para garantir qualidade na oferta socioassistencial.

NOB/SUAS

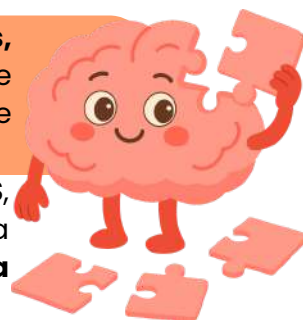
A NOB/SUAS define como a política de assistência social deve ser **organizada e gerida no sistema descentralizado** e participativo. Ela distribui competências entre os entes federativos, organiza fluxos de gestão e fortalece a rede socioassistencial. Também **estabelece responsabilidades comuns e específicas para União, Estados, Distrito Federal e Municípios**.



NÃO CONFUNDA:

A PNAS/2004 define a política de assistência social, seus fundamentos, diretrizes, objetivos e formas de proteção social. Ela apresenta a base conceitual e orientadora do SUAS, explicando o que a assistência social deve garantir.

A NOB/SUAS 2012 operacionaliza a gestão e o funcionamento do SUAS, detalhando responsabilidades, organização e formas de execução. Ela transforma as **diretrizes da política em regras práticas para a gestão pública da assistência social**.



RESPONSABILIDADE NO SUAS

- ✓ **União:** coordenação nacional, normas gerais, apoio técnico e financeiro.
- ✓ **Estados:** apoio aos municípios, regionalização e cofinanciamento estadual.
- ✓ **Distrito Federal:** acumula atribuições estaduais e municipais em seu território.
- ✓ **Municípios:** execução local dos serviços, programas, projetos e benefícios.



RESPONSABILIDADES COMUNS

- ✓ **Organizar e coordenar o SUAS:** conduzir a gestão no seu território.
- ✓ **Estabelecer prioridades e metas:** definir ações conforme as necessidades sociais.
- ✓ **Garantir comando único:** centralizar a gestão em um órgão responsável.
- ✓ **Manter conselho, fundo e plano:** assegurar controle, recursos e planejamento.
- ✓ **Assegurar recursos próprios:** financiar a política com orçamento próprio.



DICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TIPIFICAÇÃO NACIONAL — PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



O QUE PRECISAMOS SABER?

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009, organiza e padroniza os serviços ofertados no SUAS. A norma estrutura esses serviços por níveis de complexidade: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

TIPIFICAÇÃO NACIONAL



Na Proteção Social Básica, a Tipificação Nacional **padroniza os serviços voltados à prevenção de riscos sociais** e ao fortalecimento de vínculos. O foco está na **convivência, no acompanhamento familiar e na ampliação do acesso a direitos**. Essa proteção atua no território e não se confunde com acolhimento institucional.

SERVIÇOS PRINCIPAIS

- ✓ **PAIF: acompanha famílias em situação de vulnerabilidade** e fortalece vínculos familiares e comunitários.
- ✓ **SCFV: promove convivência, participação social** e fortalecimento de vínculos em grupos.
- ✓ **Serviço no domicílio: apoia pessoas com deficiência e pessoas idosas**, prevenindo agravos e isolamento social.



MEMORIZA AÍ

PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) é o principal serviço da Proteção Social Básica, **desenvolvido no CRAS** por meio do trabalho social com famílias. Busca **fortalecer a função protetiva, prevenir o rompimento de vínculos e promover o acesso a direitos**.

SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) é realizado em grupos, organizados por ciclos de vida, para **fortalecer vínculos familiares e comunitários**. Também busca prevenir riscos sociais e estimular convivência, participação e pertencimento.

O **SERVIÇO NO DOMICÍLIO** destina-se a pessoas com deficiência e pessoas idosas em situação de vulnerabilidade. Suas ações **previnem agravos, fortalecem a autonomia, apoiam a família e ampliam o acesso à rede socioassistencial**.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE SOCIAL

memoriza.ai

DICA

SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS):

PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ORGANIZAÇÃO E NÍVEIS DE PROTEÇÃO SOCIAL



O QUE PRECISAMOS SABER?

O **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** organiza a política pública de assistência social no Brasil, garantindo **proteção social** a pessoas e famílias em situação de **vulnerabilidade e risco**. Regulamentado pela **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993)**, o SUAS é pautado pelos princípios da **universalidade, descentralização, participação social** e **proteção aos direitos socioassistenciais**.

O SUAS organiza os **serviços, programas, projetos e benefícios** da assistência social de forma **descentralizada e participativa**, por meio da cooperação entre **União, Estados, Distrito Federal e Municípios**. A proteção social é dividida em **Proteção Social Básica** e **Proteção Social Especial**, conforme o grau de vulnerabilidade ou risco social.

O SUAS busca assegurar **proteção social**, prevenir situações de vulnerabilidade, **fortalecer vínculos familiares e comunitários** e garantir o acesso aos **direitos socioassistenciais**. Seus princípios incluem **universalidade** do atendimento, **equidade, descentralização político-administrativa** e **participação da população**.

O sistema é organizado de forma descentralizada, com **gestão compartilhada** entre os entes federativos e **controle social** exercido pelos **Conselhos de Assistência Social**. A oferta dos serviços ocorre por meio da **rede socioassistencial** pública e privada. A banca costuma explorar essa estrutura.



Destina-se à **prevenção de situações de risco social**, fortalecendo **vínculos familiares e comunitários** e promovendo o desenvolvimento das famílias. É ofertada principalmente nos **Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)**.



Destina-se ao atendimento de pessoas e famílias que já vivenciam situações de **risco pessoal ou social**, como **violência, abandono, negligência ou violação de direitos**. Divide-se em **média e alta complexidade**, sendo executada principalmente pelos **Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)** e por **serviços de acolhimento**.

A **gestão do SUAS** envolve planejamento, financiamento, monitoramento e avaliação das ações socioassistenciais. O **controle social** é exercido pelos **Conselhos de Assistência Social**, garantindo a participação da sociedade na formulação e fiscalização das políticas públicas.



DICA

ARTICULAÇÃO ENTRE OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E

CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO



O QUE PRECISAMOS SABER?

A **articulação entre os serviços socioassistenciais** é um dos princípios do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** e tem como objetivo garantir **atendimento contínuo, integrado e humanizado** aos usuários. A comunicação entre os diferentes serviços e políticas públicas evita a **fragmentação do atendimento** e assegura a **proteção integral**.

Os serviços do SUAS devem atuar de forma coordenada, por meio de **encaminhamentos, referência, contrarreferência e acompanhamento compartilhado**. Essa integração fortalece a **rede de proteção social** e assegura que indivíduos e famílias recebam atendimento adequado conforme suas necessidades.

A articulação ocorre entre os diversos **serviços, programas, projetos e benefícios** do SUAS, promovendo integração entre **CRAS, CREAS, Unidades de Acolhimento** e demais equipamentos socioassistenciais.

O atendimento deve ocorrer em parceria com as áreas de **Saúde, Educação, Habitação, Trabalho, Justiça, Segurança Pública e Previdência Social**, garantindo respostas mais eficazes às necessidades dos usuários.



A **continuidade do atendimento** assegura que o usuário seja acompanhado durante todo o processo de **proteção social**, mesmo quando houver encaminhamento para outros serviços, evitando **interrupções e descontinuidade** do acompanhamento. A banca frequentemente cobra esse conceito.



Os mecanismos de **referência e contrarreferência** organizam os encaminhamentos entre os serviços e garantem o retorno das informações necessárias para manter o **acompanhamento familiar e individual** de forma integrada. A banca costuma relacionar esses instrumentos à continuidade da proteção.

O **Agente Social** deve **acolher, orientar, acompanhar, registrar informações**, realizar **encaminhamentos** e manter **articulação permanente** com a rede socioassistencial e intersetorial, assegurando **atendimento humanizado e garantia de direitos**.

DICA

POLÍTICA NACIONAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA



(DECRETO Nº 7.053/2009)

A **Política Nacional para a População em Situação de Rua**, instituída pelo **Decreto nº 7.053/2009**, estabelece **princípios, diretrizes e objetivos** para assegurar os direitos das pessoas em situação de rua, promovendo **inclusão social**, acesso às **políticas públicas** e respeito à **dignidade humana**. A banca cobra frequentemente os conceitos, princípios e diretrizes da política.

A política é destinada às pessoas que utilizam os **logradouros públicos** e outros espaços como local de **moradia e sustento**, de forma temporária ou permanente, podendo utilizar **unidades de acolhimento** para pernoite ou moradia provisória. Sua implementação ocorre por meio da **atuação articulada** entre diferentes políticas públicas e da garantia dos **direitos fundamentais**.

Considera-se **população em situação de rua** o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a **pobreza extrema, vínculos familiares interrompidos ou fragilizados** e a **inexistência de moradia convencional regular**, utilizando espaços públicos como local de moradia e sustento.

A política fundamenta-se no respeito à **dignidade da pessoa humana**, na **igualdade**, na valorização da **cidadania**, no **atendimento humanizado**, no respeito às diferenças e na garantia dos **direitos humanos**.



Entre as diretrizes destacam-se a promoção do **acesso às políticas públicas**, a **atuação intersetorial**, a **participação social**, o fortalecimento da **rede de atendimento**, a produção de informações sobre essa população e o combate ao **preconceito** e à **discriminação**.



O atendimento deve ser realizado de forma integrada entre **Assistência Social, Saúde, Educação, Trabalho, Habitação, Segurança Alimentar, Justiça** e demais políticas públicas, assegurando **acolhimento, proteção social** e oportunidades de **inclusão**.

No âmbito do SUAS, são ofertados **serviços especializados** para pessoas em situação de rua, incluindo **abordagem social, atendimento especializado, acolhimento institucional** e **encaminhamentos** para acesso aos direitos e demais políticas públicas.

DICA

CONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS, ESCUTA QUALIFICADA,

RESPEITO À AUTONOMIA E ATENDIMENTO HUMANIZADO



O QUE PRECISAMOS SABER?

A **construção de vínculos**, a **escuta qualificada**, o **respeito à autonomia** e o **atendimento humanizado** são princípios fundamentais da atuação do **Agente Social** no **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**. Essas práticas fortalecem a **confiança** entre profissionais e usuários, favorecem o acesso aos **direitos** e promovem um atendimento ético, acolhedor e centrado na pessoa.

O atendimento socioassistencial deve reconhecer cada usuário como **sujeito de direitos**, respeitando sua história, cultura, identidade e **capacidade de decisão**. A atuação profissional deve privilegiar o **diálogo**, a **escuta ativa**, o **acolhimento** e a construção de **estratégias conjuntas** para o enfrentamento das vulnerabilidades, sem **discriminação** ou julgamentos.

A **construção de vínculos** baseia-se na **confiança**, no respeito e na **continuidade do acompanhamento**, fortalecendo a relação entre o usuário, sua família e os serviços socioassistenciais. Esse vínculo favorece a **adesão ao atendimento** e a efetividade das ações de **proteção social**. A banca frequentemente cobra essa finalidade.

A **escuta qualificada** consiste em ouvir o usuário com atenção, respeito, **empatia** e **sigilo**, identificando suas necessidades, potencialidades e demandas, sem preconceitos ou interrupções. Essa prática orienta a elaboração de **intervenções adequadas** e fortalece o **protagonismo do usuário**.



O atendimento deve reconhecer o direito do usuário de participar das decisões relacionadas ao seu acompanhamento, respeitando suas escolhas, limitações e possibilidades, sempre em conformidade com a **legislação** e com a proteção dos **direitos fundamentais**.

O **atendimento humanizado** pressupõe **acolhimento**, **igualdade de tratamento**, respeito às diferenças, valorização da **dignidade da pessoa humana** e garantia de acesso aos **direitos socioassistenciais**. O usuário deve ser tratado de forma ética, sem **discriminação**, constrangimento ou revitimização.

O **Agente Social** deve desenvolver **postura ética**, **comunicação respeitosa**, **empatia**, **responsabilidade**, **sigilo profissional** e **atuação integrada** com a rede socioassistencial e intersetorial, promovendo a **inclusão social** e a **garantia de direitos**.



DICA

ASSISTÊNCIA SOCIAL - LEI 8.742/93



ASSISTÊNCIA SOCIAL - LEI 8.742/93



Esta lei organiza a **assistência social no Brasil** como parte da **Seguridade Social não contributiva**. Ou seja, o cidadão não precisa pagar para ter acesso a esses direitos!

O QUE É ASSISTÊNCIA SOCIAL?

**DIREITO DO
CIDADÃO E DEVER
DO ESTADO.**

VISA GARANTIR O
MÍNIMO NECESSÁRIO
PARA ATENDER AS
**NECESSIDADES
BÁSICAS DAS
PESSOAS.**

REALIZADA POR
MEIO DE **AÇÕES
PÚBLICAS** E DA
SOCIEDADE.



Objetivos da **Assistência Social**:

Proteção Social:

- Garantir a vida, reduzir danos e prevenir riscos.
- Exemplos de proteção:
- Apoio à família, maternidade, infância, adolescência e velhice.
- Amparo a crianças e adolescentes em situação de carência.
- Reabilitação e integração de pessoas com deficiência.
- Garantia de 1 salário-mínimo mensal para pessoas com deficiência e idosos sem meios de sustento.

Vigilância Socioassistencial:

- Monitorar vulnerabilidades e riscos das famílias.
- Defesa de Direitos:
- Garantir acesso aos direitos sociais e à cidadania.

Nota: O **combate à pobreza** é feito de **forma integrada** com **outras políticas públicas**.

DICA

ASSISTÊNCIA SOCIAL - LEI 8.742/93

COMO O SUAS FUNCIONA?



→ O Suas é composto por:

- **Entes federativos** (União, Estados e Municípios).
- **Conselhos de Assistência Social**, que fiscalizam e propõem melhorias.
- **Entidades e organizações** de assistência social, públicas e privadas.

Coordenação Nacional

- O Ministério do Desenvolvimento Social é **responsável** por **coordenar a Política Nacional de Assistência Social**.
- Ele também define regras e **padroniza a identidade visual do Suas**, que deve ser usada em todas as unidades e ações vinculadas ao sistema.

A **assistência social** no **Suas** se organiza em **dois níveis** de **proteção social**:



Proteção Social Básica:

- Tem como foco prevenir situações de **risco social**.
- Atua fortalecendo laços familiares e comunitários e desenvolvendo potencialidades.
- **Exemplos:** programas de convivência e serviços para crianças e adolescentes.



Proteção Social Especial:

- Voltada para pessoas em situação de **risco** ou **violação de direitos**.
- Objetiva reconstruir vínculos familiares, defender direitos e oferecer suporte diante de problemas graves.
- **Exemplos:** serviços para pessoas vítimas de violência ou exploração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PEDAGOGIA

memoriza.ai

DICA

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB - LEI Nº 9.394/1996)



DEVER DO ESTADO COM A EDUCAÇÃO ESCOLAR PÚBLICA

O que o Estado precisa garantir de forma obrigatória e gratuita?

A LDB é clara: dos 4 aos 17 anos, o acesso à escola é um direito garantido por lei!

I – EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGATÓRIA E GRATUITA (4 A 17 ANOS)

A organização é dividida em:



🎯 **CAI MUITO EM PROVA!:** A OBRIGATORIEDADE DA MATRÍCULA COMEÇA AOS 4 ANOS.

II – EDUCAÇÃO INFANTIL GRATUITA ATÉ OS 5 ANOS

➡ Mesmo antes da obrigatoriedade, o Estado **deve oferecer vaga para creche (0 A 3 ANOS) E PRÉ-ESCOLA (4 A 5 ANOS).**

III – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

Para alunos com:



📌 **DEVE SER GRATUITO, TRANSVERSAL (EM TODOS OS NÍVEIS) E PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO.**

➡ **Exemplo de transversalidade:** o aluno está matriculado no ensino comum e recebe AEE como suporte complementar.

DICA

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB - LEI Nº 9.394/1996)



O QUE AS ESCOLAS DEVEM FAZER, POR LEI?

I – ELABORAR E EXECUTAR A PROPOSTA PEDAGÓGICA

→ A escola não apenas recebe currículo pronto: ela precisa criar seu projeto pedagógico, respeitando diretrizes do sistema de ensino, e colocá-lo em prática.

✿ ISSO CAI BASTANTE EM PROVA COMO: “**A QUEM COMPETE ELABORAR A PROPOSTA PEDAGÓGICA?**” → À ESCOLA!

II – ADMINISTRAR PESSOAL, RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS

→ Cada escola deve gerir seus funcionários, materiais e verba.

III – GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS DIAS LETIVOS E HORAS-AULA

→ A escola deve assegurar que o calendário escolar seja seguido à risca!

🕒 **EM REGRA: MÍNIMO DE 200 DIAS LETIVOS E 800 HORAS NO ANO.**

200 dias

IV – CUIDAR DO PLANO DE TRABALHO DE CADA DOCENTE

→ O plano de aula do professor precisa ser acompanhado pela direção da escola.

V – AJUDAR OS ALUNOS COM DIFICULDADES

→ É dever da escola oferecer meios de recuperação para os alunos com baixo rendimento.

VI – INTEGRAR ESCOLA, FAMÍLIAS E COMUNIDADE

→ A escola deve criar laços com os responsáveis e a comunidade, favorecendo a participação social.

VII – INFORMAR PAI E MÃE (JUNTOS OU SEPARADOS)

📁 Sobre:

Frequência dos alunos



Rendimento escolar



Proposta pedagógica da escola



DICA

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB – LEI Nº 9.394/1996)



GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA

A Lei nº 15.001/2024 trouxe avanços importantes!

Agora, a **União, Estados e Municípios** devem informar ao público, pela internet, dados importantes sobre a educação. Veja o que precisa estar acessível:

II – PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR E LOCAL NOS CONSELHOS

Esses Conselhos Escolares (ou fóruns equivalentes) são espaços de decisão e deliberação, compostos por:

Número de **vagas** por escola, lista de espera, cotas (Lei 12.711/2012)

Estatísticas de **fluxo e rendimento escolar**

Bolsas e auxílios para alunos, professores e pesquisadores

Pautas e atas das reuniões dos Conselhos de Educação

Execução de **programas educacionais** (o que foi feito com o dinheiro público)

Currículo de diretores e conselheiros (respeitando a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados)

Projetos de **pesquisa e extensão** em andamento ou finalizados

🎯 Dicas de prova:

- ✓ A gestão democrática nas escolas públicas envolve:
 - Participação ativa de educadores no projeto pedagógico
 - Conselhos com membros eleitos da comunidade escolar
- ✓ O Conselho Escolar é deliberativo e tem representantes de todos os segmentos da escola
- ✓ O Art. 14-A garante transparência total da gestão da educação com dados públicos online

DICA

EDUCAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ART. 205 A 214

BASE LEGAL DA
EDUCAÇÃO NO BRASIL



ART. 214 – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE)

Esse artigo determina que a União elabore um plano decenal, com metas e estratégias claras para garantir:

1

Erradicação
do
analfabetismo;

2

Universalização
da educação
básica;

3

Formação
continuada
dos
profissionais
da educação;

4

Melhoria da
qualidade do
ensino;

5

Valorização do
magistério
(salário, carreira,
condições de
trabalho).

CONTEXTO IMPORTANTE:

A Lei nº 13.005/2014 instituiu o PNE 2014-2024, que trouxe 20 metas – esse plano serve como instrumento de monitoramento e cobrança das políticas públicas educacionais.

QUIZ

Analisar as assertivas a seguir, à luz dos artigos 205 a 214 da Constituição Federal de 1988, e assinalar a alternativa que apresenta a sequência correta:

I. A obrigatoriedade da educação básica no Brasil compreende a faixa etária dos 4 aos 17 anos, sendo um direito público subjetivo. Nessa condição, o não oferecimento da vaga pelo poder público pode ensejar responsabilização civil, penal e administrativa da autoridade competente.

II. A valorização dos profissionais da educação escolar pública, prevista como princípio do ensino, limita-se à oferta de formação inicial e continuada, não incluindo aspectos como piso salarial profissional nacional ou plano de carreira.

III. A Constituição Federal assegura, como dever do Estado, a oferta gratuita de educação infantil em creches e pré-escolas para crianças de até cinco anos de idade, sendo a matrícula em creche de frequência obrigatória desde o nascimento até os 3 anos.

IV. Entre as diretrizes do Plano Nacional de Educação, constitucionalmente previstas, inclui-se a erradicação do analfabetismo e a melhoria da qualidade do ensino, objetivos a serem perseguidos por meio de metas decenais.

a) F – F – V – V b) V – F – F – V c) V – V – F – F d) F – V – V – F e) V – F – V – F

A assertiva II está **incorreta** porque a valorização dos profissionais da educação, conforme o art. 206, inclui não apenas formação inicial e continuada, mas também **plano de carreira, ingresso por concurso público e piso salarial profissional nacional**.

A assertiva III também está **incorreta**, uma vez que, embora a educação infantil em creches e pré-escolas seja garantida como dever do Estado, sua frequência só se torna obrigatória a partir dos **4 anos de idade, e não desde o nascimento**.

DICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PEDAGOGIA

O PAPEL DO PEDAGOGO NO SUAS

O QUE PRECISAMOS SABER?

O pedagogo no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) atua como um **profissional essencial no desenvolvimento de ações socioeducativas** voltadas à proteção social, fortalecimento de vínculos e promoção da cidadania. Sua atuação ocorre principalmente no CRAS, CREAS e nas Unidades de Acolhimento, respeitando as especificidades de cada serviço.

No **CRAS**, sua atuação está voltada à **prevenção de situações de risco social**, por meio de atividades coletivas, oficinas e acompanhamento de famílias.

Já no **CREAS**, o foco é o **atendimento de situações de violação de direitos**, como violência, negligência e abuso, exigindo uma prática mais interventiva e articulada com a rede de proteção.

Nas **Unidades de Acolhimento**, o pedagogo contribui para o **desenvolvimento integral** de crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade, garantindo a continuidade do processo educativo e o fortalecimento da autonomia dos acolhidos.

Sua prática é baseada na **escuta qualificada**, no **acolhimento humanizado** e no **planejamento de ações educativas** que considerem a realidade social dos usuários. Dessa forma, o pedagogo atua como mediador entre o sujeito, a família e a rede socioassistencial.

Além disso, sua atuação exige **sensibilidade social e compromisso ético**, pois lida diretamente com **situações de vulnerabilidade extrema**.

Assim, o trabalho pedagógico no SUAS **não se limita ao educativo formal**, mas se amplia para a construção de processos de **emancipação social e fortalecimento da dignidade humana**.



DICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PEDAGOGIA

ATUAÇÃO PEDAGÓGICA NA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS

O QUE PRECISAMOS SABER?

A **atuação pedagógica** na **prevenção e enfrentamento das violências no SUAS** envolve a identificação, acolhimento e encaminhamento de situações de violência física, psicológica, sexual, negligência e outras formas de violação de direitos.

O pedagogo atua de **forma preventiva** por meio de **ações educativas, oficinas, rodas de conversa e atividades** que promovem a **conscientização** sobre direitos, convivência saudável e respeito às diferenças, contribuindo para a redução de situações de risco.



Além disso, sua atuação exige **atenção aos sinais de violência**, muitas vezes **sutis** ou **velados**, sendo fundamental o **trabalho articulado** com a rede de proteção, como Conselho Tutelar, saúde, segurança pública e sistema de justiça.

O **enfrentamento das violências no SUAS** deve ser realizado com base no **sigilo profissional, na ética e na proteção integral dos sujeitos**, evitando qualquer forma de exposição ou revitimização.

Essa prática pedagógica também contribui para o **empoderamento dos usuários**, fortalecendo sua capacidade de reconhecer situações de violência e buscar apoio, promovendo autonomia e proteção social.



Além disso, o **trabalho educativo** nesse campo reforça a importância da **prevenção contínua**, não apenas da intervenção em casos já instaurados, mas da construção de uma cultura de respeito e não violência.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SERVIÇO SOCIAL

memoriza.ai

DICA

MATERIALISMO HISTÓRICO-DIALÉTICO E



SUA INFLUÊNCIA NO SERVIÇO SOCIAL

O Materialismo Histórico-Dialético fundamenta a análise da sociedade a partir das relações históricas, econômicas e sociais. Influenciou a renovação do Serviço Social brasileiro ao aproximar a profissão do pensamento marxista. Permite compreender as contradições do capitalismo e as expressões da questão social.

O **Materialismo Histórico-Dialético** compreende a **realidade social** como resultado de processos históricos em constante transformação, marcados por **conflitos e contradições** entre diferentes grupos sociais. No Serviço Social, essa abordagem contribuiu para uma **leitura crítica da realidade** e para uma intervenção profissional voltada à defesa dos **direitos sociais**.

O **Materialismo Histórico-Dialético**, desenvolvido a partir das contribuições de **Karl Marx** e **Friedrich Engels**, entende que as **condições materiais de existência** influenciam a organização da sociedade, suas relações sociais e suas formas de pensamento.

A **perspectiva dialética** compreende a realidade como dinâmica e contraditória, formada por relações em permanente movimento e transformação. No Serviço Social, essa análise permite identificar as **causas estruturais das desigualdades sociais**, ultrapassando uma visão limitada aos problemas individuais.



A abordagem materialista possibilitou compreender a questão social como resultado das contradições do modo de produção capitalista, relacionadas à exploração do trabalho, desigualdade econômica e conflitos sociais. A banca frequentemente cobra essa interpretação crítica.

A incorporação do **pensamento crítico-dialético** modificou a forma de atuação do assistente social, fortalecendo a **análise crítica das políticas sociais**, das instituições e das demandas dos usuários. O profissional passou a compreender a realidade social em sua **totalidade histórica** e não apenas como problemas isolados.

O Materialismo Histórico-Dialético contribuiu para a construção do **projeto ético-político** do Serviço Social brasileiro, fundamentado na defesa da **democracia**, dos **direitos humanos**, da **emancipação dos sujeitos** e da **transformação das relações sociais** marcadas pela desigualdade.



DICA

FUNDAMENTOS DA ÉTICA, MORAL E O



PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL

A **ética** e a **moral** orientam a atuação profissional do assistente social. A **ética profissional** está baseada na **liberdade**, **democracia**, **justiça social** e defesa dos **direitos humanos**. O **Projeto Ético-Político** do Serviço Social reúne os valores e princípios que direcionam a profissão.

A **ética profissional** do Serviço Social não se limita ao cumprimento de normas, mas envolve uma **reflexão crítica** sobre os valores presentes na sociedade e sobre as escolhas profissionais diante das expressões da **questão social**. O **Projeto Ético-Político** consolidou uma direção social comprometida com a **emancipação humana**, a **cidadania** e a construção de uma sociedade mais justa.

A **moral** corresponde ao conjunto de valores, costumes, normas e princípios construídos historicamente por uma sociedade, orientando comportamentos considerados adequados em determinado contexto. A **ética** é a **reflexão crítica** sobre esses valores e sobre as ações humanas, analisando seus fundamentos e consequências.

A **ética profissional** orienta a atuação do assistente social, estabelecendo **princípios**, **direitos** e **deveres** que devem nortear sua prática. No Serviço Social, a ética está relacionada ao compromisso com os **usuários**, com a qualidade dos serviços prestados, com a **democracia** e com a defesa dos **direitos sociais**.



O **Projeto Ético-Político** do Serviço Social representa a **direção social** da profissão, construída historicamente no processo de **renovação profissional**. Baseia-se na defesa da **liberdade**, **democracia**, **equidade**, **justiça social** e **direitos humanos**. A banca cobra seus fundamentos e princípios.

O **Código de Ética do Assistente Social de 1993** constitui um dos principais instrumentos do **projeto profissional**, estabelecendo **princípios fundamentais**, **direitos**, **deveres** e **responsabilidades profissionais**. Ele orienta uma prática comprometida com a defesa dos **usuários** e com a qualidade dos serviços sociais.

O Serviço Social defende valores como **liberdade**, **autonomia**, **cidadania**, **participação social**, eliminação de preconceitos e ampliação dos **direitos sociais**. O assistente social deve atuar de forma crítica, ética e responsável, enfrentando situações de **desigualdade** e **violação de direitos**.



DICA

POLÍTICAS SOCIAIS NO CAPITALISMO:



LIBERALISMO, MARXISMO E SOCIAL-DEMOCRACIA

As **políticas sociais** no capitalismo são influenciadas por diferentes correntes de pensamento que apresentam distintas interpretações sobre o papel do **Estado**, as **desigualdades sociais** e a **proteção social**. O **liberalismo**, o **marxismo** e a **social-democracia** possuem concepções próprias sobre a relação entre Estado, mercado, direitos sociais e intervenção pública.

As **políticas sociais** surgem no contexto das contradições do capitalismo, especialmente diante das desigualdades produzidas pelas relações entre **capital e trabalho**. As diferentes correntes teóricas analisam essas políticas como formas de **proteção social**, mecanismos de regulação das desigualdades ou instrumentos relacionados às **disputas entre classes sociais**.

O **liberalismo** valoriza a **liberdade individual**, **propriedade privada** e **economia de mercado**, defendendo menor intervenção estatal. As políticas sociais tendem a ser mais restritas e voltadas aos indivíduos em maior vulnerabilidade.

O **marxismo** analisa a sociedade a partir das contradições entre **capital e trabalho**. As políticas sociais são vistas como resultado das **lutas sociais** e conquistas de direitos, mas também como formas de regulação do sistema.



✓ A **social-democracia** defende a atuação do Estado na garantia de **direitos sociais**, conciliando mercado e **proteção social**. Está relacionada ao desenvolvimento do **Estado de Bem-Estar Social** e **políticas universais**.



As correntes teóricas apresentam diferentes visões sobre o papel do **Estado** e do **mercado**. O liberalismo prioriza o mercado, enquanto a social-democracia valoriza a **proteção estatal** e o marxismo analisa as **desigualdades do capitalismo**.

Influência no Serviço Social: O Serviço Social realiza **análise crítica** das políticas sociais, compreendendo-as como instrumentos de garantia de direitos. A **perspectiva crítico-dialética** orienta a defesa da **cidadania** e dos direitos da população.

DICA

ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL (WELFARE STATE):

CARACTERÍSTICAS, MODELOS E CRISE



O QUE PRECISAMOS SABER?

O **Estado de Bem-Estar Social** (Welfare State) corresponde ao modelo de organização estatal no qual o Estado assume papel ativo na promoção da **proteção social** e na garantia de **direitos**, especialmente nas áreas de **saúde**, **educação**, **previdência** e **assistência**. Desenvolvido principalmente após a Segunda Guerra Mundial, representou a ampliação das **políticas sociais** e da intervenção estatal na economia.

O **Welfare State** fundamenta-se na ideia de que o Estado deve assegurar **condições mínimas de bem-estar** à população por meio de **políticas sociais públicas**. Sua expansão esteve relacionada ao crescimento econômico, às **lutas sociais**, à organização dos trabalhadores e à busca de estabilidade social no capitalismo. A partir das décadas de 1970 e 1980, passou a enfrentar críticas e mudanças associadas à **crise econômica** e ao avanço do **neoliberalismo**.

O **Estado de Bem-Estar Social** amplia a responsabilidade estatal na **proteção social**, garantindo direitos, serviços públicos e redução das desigualdades. O Estado atua como **provedor** e **regulador** das relações sociais.

Os **modelos de Welfare State** podem ser **liberal**, **conservador-corporativo** e **social-democrata**. Diferenciam-se pelo grau de participação estatal, **universalização dos direitos** e relação entre Estado, mercado e sociedade.



Expansão do Welfare State: A expansão ocorreu principalmente após a **Segunda Guerra Mundial**, impulsionada pelo **crescimento econômico** e pelas **lutas trabalhistas**. O período ficou conhecido como "anos dourados" do capitalismo.



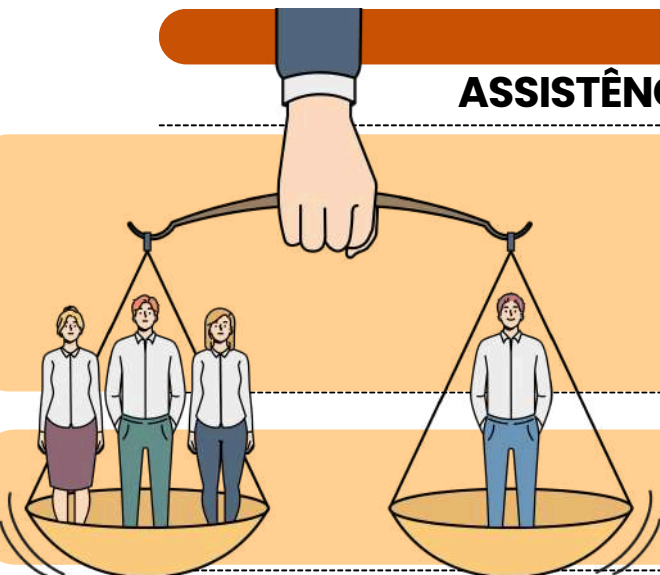
A **crise** envolveu aumento dos **gastos públicos**, mudanças econômicas, **desemprego** e críticas à intervenção estatal. Fortaleceu propostas **neoliberais** de redução do Estado e valorização do mercado.

Relação com o Serviço Social: O Welfare State é fundamental para compreender as **políticas sociais** e a atuação do assistente social. Essas políticas são vistas como **conquistas históricas** e espaços de garantia de **direitos**.

DICA

ASSISTÊNCIA SOCIAL - LEI 8.742/93

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



→ A assistência social no Brasil segue **fundamentos** claros para **garantir** que os **serviços e benefícios** atendam as **necessidades da população** com **dignidade e eficácia**. Vamos entender!

Os **princípios** são como as **regras de ouro** que **orientam** todas as **ações dessa política**.

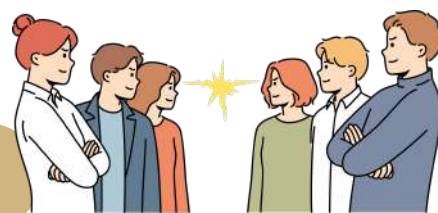
PRIORIDADE AO SOCIAL:
O ATENDIMENTO ÀS
NECESSIDADES SOCIAIS VEM
ANTES DE QUALQUER
INTERESSE ECONÔMICO.



DIGNIDADE E RESPEITO:
CIDADÃOS DEVEM SER
TRATADOS COM
RESPEITO, AUTONOMIA
E SEM
CONSTRANGIMENTOS
PARA COMPROVAR
NECESSIDADE.



DIREITOS UNIVERSAIS:
TODOS TÊM DIREITO À
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
E ELA DEVE SER
INTEGRADA A OUTRAS
POLÍTICAS PÚBLICAS



IGUALDADE DE DIREITOS:
NÃO PODE HAVER
DISCRIMINAÇÃO. A
ASSISTÊNCIA DEVE
ALCANÇAR IGUALMENTE
POPULAÇÕES **URBANAS**
E **RURAIS**.

TRANSPARÊNCIA:
TODA A POPULAÇÃO DEVE
SER **INFORMADA** SOBRE
OS **SERVIÇOS**,
PROGRAMAS E
BENEFÍCIOS DISPONÍVEIS,
ALÉM DOS CRITÉRIOS
PARA RECEBÊ-LOS.





DICA

ASSISTÊNCIA SOCIAL - LEI 8.742/93

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS)



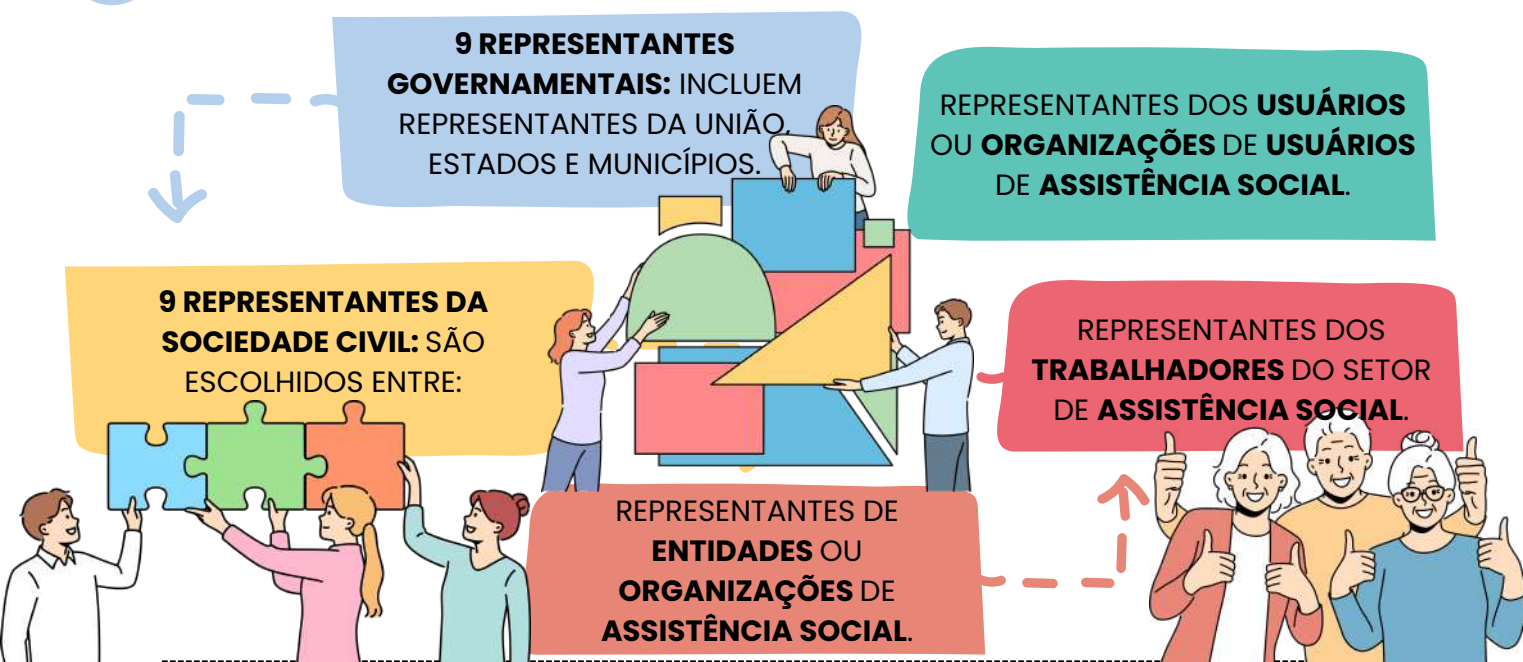
O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) é um **órgão superior** de **deliberação colegiada**, **vinculado** ao **órgão da Administração Pública Federal** que coordena a **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**.

Ele é **responsável** por **acompanhar**, **avaliar** e **deliberar** sobre **diretrizes** e **ações** relacionadas à **assistência social** no Brasil.

- O **CNAS** tem como principal objetivo **promover** o **controle social** e a **participação democrática** na **formulação**, **execução** e **monitoramento** da política de assistência social.
- Ele atua para garantir que as ações de **assistência social** sejam planejadas e executadas de forma **justa**, **transparente** e **inclusiva**, atendendo às necessidades da população em situação de vulnerabilidade.

COMO É SUA COMPOSIÇÃO?

É composto por **18 membros titulares** e seus respectivos **suplentes**, divididos **igualmente** entre **representantes do governo** e da **sociedade civil**:



→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DIREITO E LEGISLAÇÃO

memorização



DICA

PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA JURÍDICA

O direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada são formas de garantir que as leis não mudem para prejudicar coisas já estabelecidas.

GARANTEM a

irretroatividade das leis.

LEMBRE-SE!

Essa irretroatividade, entretanto, não é absoluta. O Estado pode editar leis retroativas, **desde que beneficiem os indivíduos**, impondo-lhes situação mais favorável do que a que existia sob a vigência da lei anterior.

definição dos conceitos

O **direito adquirido**: aquele que está incorporado ao patrimônio do particular, uma vez que foram cumpridos todos os requisitos aquisitivos exigidos pela legislação vigente.



exemplo:
se você cumprir todos os requisitos para se aposentar sob a vigência de uma lei X. Após cumpridas as condições de aposentadoria, mesmo que seja criada lei Y com requisitos mais gravosos, você terá direito adquirido a se aposentar.

LEI
não
PREJUDICARÁ

O **ato jurídico perfeito**: aquele que reúne todos os elementos fundamentais exigidos pela lei.



exemplo:

Utilize-se como exemplo um contrato celebrado hoje, sob a influência de uma lei X.



A **coisa julgada**: aquela decisão judicial da qual não há mais recurso.

DICA

DA NACIONALIDADE
PARTE IV

ALÍNEA "B"

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;

Previsão constitucional: Art. 12º, I, CF.

Vamos entender isso?

Na alínea "b" da Constituição, é estipulado que **indivíduos nascidos fora do Brasil podem ser considerados brasileiros natos** se tiverem um pai ou mãe brasileiros, desde que pelo menos um deles esteja trabalhando para a República Federativa do Brasil.

É importante destacar que o legislador constituinte optou por usar o princípio do "**jus sanguinis**" aqui, a **obtenção da nacionalidade** segundo essa regra demanda o **cumprimento simultâneo de dois critérios**:



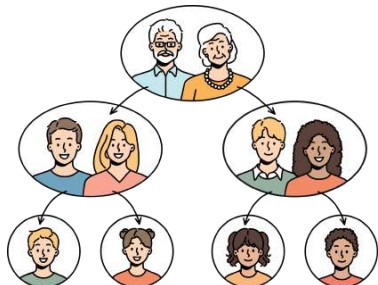
Ser **descendente** de um **pai brasileiro** ou uma **mãe brasileira**, ou de ambos.



Pelo menos **um dos pais**, ou ambos, **devem estar prestando serviços para o Brasil** no exterior.

curiosidade!

Q "jus sanguinis" X



jus sanguinis deriva do latim e significa "direito de sangue". Garante ao indivíduo o direito à cidadania de um país por meio de sua ascendência.

Q "jus solis" X



jus solis: deriva do latim e significa "direito de solo". Garante ao indivíduo o direito à nacionalidade do lugar onde nasceu.



DICA

APLICABILIDADE CONSTITUCIONAL III

APLICABILIDADE DAS
NORMAS CONSTITUCIONAIS

normas de eficácia limitada

sua aplicabilidade é **indireta, mediata e reduzida**.



Por fim, as **normas constitucionais de eficácia limitada** referem-se àquelas que necessitam de regulamentação infraconstitucional para produção de seus efeitos.



Ou seja, o **texto constitucional** mostra-se incapaz de, isoladamente, produzir todas as consequências necessárias à concretização do direito.

características

NÃO-AUTOAPLICAVEIS

A não-autoaplicabilidade se refere à **necessidade de suplementação legislativa** para que os efeitos do texto constitucional se manifestem plenamente.

APLICABILIDADE INDIRETA, MEDIATA E REDUZIDA

No que diz respeito à **aplicabilidade indireta**, isso envolve a **necessidade de uma lei regulamentadora para dar eficácia aos efeitos pretendidos pelo texto constitucional**.

A **aplicabilidade mediata**, por sua vez, ocorre quando o **texto constitucional**, por si só, **não é suficiente para produzir os efeitos desejados pelo legislador**.

Por fim, no contexto da **aplicabilidade reduzida**, é importante ressaltar que essas normas **possuem um grau limitado de eficácia** logo após a promulgação da Constituição de 1988.



mnemônico

PINGA COM LIMÃO

EFICÁCIA PLENA
EFICÁCIA CONTIDA
EFICÁCIA LIMITADA



DICA DOMICÍLIO II

DOMICÍLIO II

- **Domicílio Voluntário:** É aquele **escolhido pela pessoa natural** como sua **residência**, conforme o artigo 74 do Código Civil.

A MUDANÇA DESSE DOMICÍLIO É PERMITIDA E PODE OCORRER MEDIANTE **MANIFESTAÇÃO DE VONTADE**.



- **Domicílio Necessário:** Também conhecido como **domicílio legal** ou **compulsório**, é estabelecido por lei em razão de determinadas circunstâncias da pessoa. Alguns exemplos são:



PARA **INCAPAZES**, O DOMICÍLIO SERÁ O DO **REPRESENTANTE** OU **ASSISTENTE LEGAL**.

PARA **SERVIDORES PÚBLICOS**, É O LOCAL ONDE **EXERCEM SUAS ATIVIDADES**.



PARA **PRESOS**, É O **LUGAR ONDE CUMPREM SUA CONDENAÇÃO DEFINITIVA**.



PARA **TRIPULANTES DE NAVIOS**, É O **LOCAL ONDE O NAVIO ESTÁ MATRICULADO** OU **ANCORADO**.

PARA **MILITARES**, É O **LOCAL ONDE SERVEM**.

- **Domicílio Aparente:** Estabelecido pelo artigo 73 do Código Civil, é **atribuído à pessoa que não possui residência habitual**.

NESSE CASO, CONSIDERA-SE **DOMICÍLIO** O **LUGAR ONDE A PESSOA FOR ENCONTRADA**.



DICA

PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA III



DECADÊNCIA

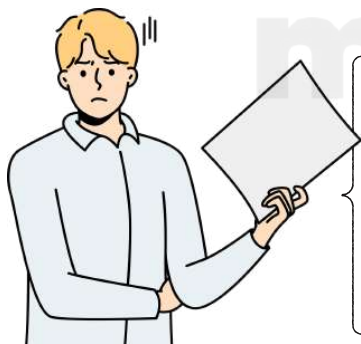
A decadência implica na **perda definitiva do próprio direito**, afetando sua essência, especialmente quando relacionado a direitos **potestativos**.

AO CONTRÁRIO DA PRESCRIÇÃO, A **DECADÊNCIA** PODE SER **ACORDADA** PELAS **PARTES ENVOLVIDAS** E PODE SER **ALEGADA** EM QUALQUER MOMENTO.

No entanto, seu reconhecimento em um Tribunal Superior requer que a questão tenha sido previamente discutida em instâncias inferiores, mesmo que sobre assuntos diversos.

O Código Civil traz disposições **específicas** sobre a **decadência**:

SALVO DISPOSIÇÃO LEGAL EM CONTRÁRIO, **NÃO SE APLICAM À DECADÊNCIA** AS NORMAS QUE **IMPEDEM, SUSPENDEM OU INTERROMPEM A PRESCRIÇÃO**.



- O artigo 209 declara **nula** qualquer **renúncia** à **decadência** estabelecida em lei.
- O artigo 210 estabelece que o juiz deve reconhecer a decadência, de **ofício**, quando estabelecida por lei.
- O artigo 211 estabelece que se a decadência for convencional, a parte beneficiada pode **alegá-la em qualquer instância judicial**, mas o juiz não pode suprir essa alegação.

PRAZO PARA ANULAÇÃO DO
NEGÓCIO JURÍDICO

2 ANOS

PRAZOS
DECADENCIAIS

ESPALHADOS PELO CC -
FORA DOS ARTS. 205 E
206, CC

VÍCIO DE CONSENTIMENTO E
FRAUDE CONTRA CREDORES

4 ANOS

VICIOS REDIBITÓRIO

COISA MÓVEL
30 DIAS

COISA IMÓVEL
1 ANO



DICA

DA COMPETÊNCIA INTERNA I

COMPETÊNCIA I

A competência do juiz é determinada no momento em que a **petição inicial é registrada ou distribuída**. Alterações posteriores no estado de fato ou de direito não influenciam essa competência, a menos que resultem na **supressão do órgão judiciário** ou **modifiquem a competência absoluta**.

- Se a **União** ou **suas entidades** intervenham em um processo tramitando em outro juízo, os autos devem ser remetidos ao **juízo federal competente**, com exceções para:



OS AUTOS **NÃO SERÃO TRANSFERIDOS** SE HOUVER UM **PEDIDO QUE SEJA DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO ONDE A AÇÃO FOI INICIALMENTE PROPOSTA**.

Se não for admitida a cumulação de pedidos por falta de competência, o juiz **não examinará o mérito** dos pedidos em que haja interesse da União ou suas entidades.

O **juízo federal devolverá os autos ao juízo estadual** sem suscitar conflito se a entidade federal que motivou a remessa for **excluída do processo**.



DICA

DA INTERVENÇÃO DE TERCEIROS V



DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA



O incidente de desconsideração da personalidade jurídica é um procedimento legal que permite que se **ignore a separação entre o patrimônio da empresa e o de seus sócios ou administradores**, em determinadas situações.

Instauração do Incidente:

- **Pedido de Instauração:** O incidente é iniciado mediante pedido da parte envolvida no processo ou do Ministério Público, se este for parte interessada.
- **Pressupostos Legais:** O pedido deve observar os pressupostos estabelecidos em lei.
- **Aplicação à Desconsideração Inversa:** As disposições deste Capítulo do código também se aplicam à **desconsideração inversa da personalidade jurídica**.

APÓS A INSTAURAÇÃO DO INCIDENTE, O SÓCIO OU A PESSOA JURÍDICA É CITADO PARA SE MANIFESTAR E REQUERER AS PROVAS CABÍVEIS EM UM **PRAZO DE 15 DIAS**.

Fases de Aplicação:

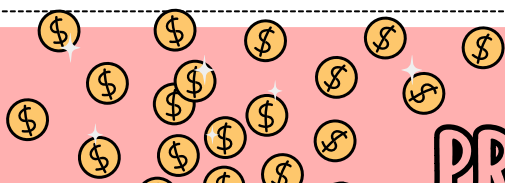
- **FASES APLICÁVEIS:** O INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO PODE SER APLICADO **EM TODAS AS FASES DO PROCESSO** DE CONHECIMENTO, NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E NA EXECUÇÃO BASEADA EM TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL.
- **COMUNICAÇÃO AO DISTRIBUIDOR:** A INSTAURAÇÃO DO INCIDENTE DEVE SER **COMUNICADA IMEDIATAMENTE** AO DISTRIBUIDOR PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.
- **DISPENSA DE INSTAURAÇÃO:** A **INSTAURAÇÃO DO INCIDENTE NÃO É NECESSÁRIA** SE A DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA FOR REQUERIDA NA PETIÇÃO INICIAL, CASO EM QUE O SÓCIO OU A PESSOA JURÍDICA SERÁ CITADO.



Concluída a instrução, se necessária, o **incidente é resolvido por decisão interlocutória**. Se a decisão for proferida pelo relator, cabe **agravo interno**. Se o pedido de desconsideração for acolhido, a **alienação ou oneração de bens** realizada em fraude à execução será ineficaz em relação ao requerente.

DICA

PROCESSO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO III



PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO

Os projetos de lei relativos ao PPA, LDO e LOA, bem como os créditos adicionais, serão avaliados por ambas as casas do Congresso. Há uma comissão mista permanente composta por deputados e senadores encarregados de:



Analisar e emitir parecer sobre os projetos de lei acima mencionados, além de revisar as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República.



Examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos na Constituição.

ANOMIA ORÇAMENTÁRIA

e que precisamos saber?

A anomia orçamentária **ocorre quando um novo exercício financeiro é iniciado sem a aprovação da Lei Orçamentária**. As situações que podem causar essa anomalia são:

- O Chefe do Executivo **não envia o projeto de lei dentro do prazo estabelecido;**
- O **Projeto é rejeitado pela Casa Legislativa;**
- A **Lei Orçamentária não é votada pelo Congresso Nacional.**

Jurisprudência

- **Informativo 1034:** Normas estaduais que impõem a lei orçamentária antes das Emendas Constitucionais 86/2015 e 100/2019 são consideradas inconstitucionais.
- **Informativo 1015:** É inconstitucional que as normas estaduais estabeleçam um limite diferente do imposto pelo artigo 166 da Constituição Federal para a aprovação de emendas parlamentares impositivas.



DICA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101/2000 IV

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL IV



quais são as sanções da lei de responsabilidade fiscal?

As sanções previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal são, em sua maioria, são restrições impostas aos **órgãos públicos** relacionadas à criação de cargos, concessão de vantagens, provimento de cargos públicos, realização de atos que resultem em aumento de despesas e impedimentos relacionados ao recebimento de verbas.

Além das sanções da LC nº 101/00, é importante mencionar a existência de um capítulo no Código Penal intitulado "**Crimes contra as finanças públicas**", que foi incluído pela Lei 10.028/00.

Entre as **condutas** consideradas **criminosas**, destacam-se:



Ordenar, autorizar ou realizar **operação de crédito**, interno ou externo, sem prévia **autorização legislativa** (art. 359-A do Código Penal);

Ordenar despesa **não autorizada por lei** (art. 359-D do Código Penal);



Ordenar, autorizar ou executar ato que **acarrete aumento de despesa total com pessoal**, nos **cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato ou da legislatura** (art. 359-G do Código Penal).

DICA

PODER DE POLÍCIA

ATENÇÃO!

Esse é um dos poderes que mais é cobrado em prova!



O poder de polícia é um dos poderes mais relevantes no campo do direito administrativo. Ele **confere à administração pública a autoridade para regulamentar, fiscalizar e controlar as atividades dos indivíduos e entidades** de maneira a garantir o bem-estar da sociedade, a ordem pública, a segurança, a saúde pública e outros interesses coletivos.

Esse poder **não se relaciona apenas com a atuação das forças policiais, mas engloba uma gama mais ampla de funções administrativas que visam equilibrar o direito individual com o interesse coletivo.**



Algumas das áreas em que o poder de polícia é aplicado incluem o **licenciamento de estabelecimentos comerciais, a regulação de tráfego, a proteção do meio ambiente, a fiscalização de construções e a promoção da saúde pública.**

O poder de polícia é **exercido de forma discricionária pela administração pública, permitindo que ela imponha restrições e condições às atividades privadas** quando necessário para o bem público. No entanto, **essa atuação deve ser pautada pela legalidade, proporcionalidade e respeito aos direitos fundamentais** dos indivíduos.

Portanto, o poder de polícia é um **instrumento importante para manter a ordem, a segurança e o equilíbrio** na sociedade, garantindo que os interesses individuais não prejudiquem o interesse coletivo.





DICA

CLASSIFICAÇÕES DOS ATOS



Os **atos administrativos** podem ser **classificados** de diversas maneiras com base em diferentes critérios.



Quanto à **Vontade da Administração**

Vinculados: São aqueles em que a administração está adstrita a cumprir exatamente o que a lei determina, sem margem de discricionariade.

Discricionários: São aqueles em que a administração tem certa margem de liberdade para escolher entre diferentes alternativas, desde que esteja dentro dos limites legais e do interesse público.



Quanto à Forma de **Expressão:**

Expressos: São aqueles que são manifestados de forma clara e direta, através de documentos escritos ou declarações verbais.

Tácitos: São aqueles que se manifestam através de condutas ou omissões da administração, sendo deduzidos a partir das circunstâncias.



Quanto ao **Destinatário:**

Gerais: São aqueles que se destinam a um número indeterminado ou indeterminável de pessoas, como regulamentos e normas gerais.

Individuais: São aqueles que têm um destinatário específico, como concessões, nomeações, entre outros.



Quanto aos **Efeitos:**

Constitutivos: Criam situações novas, como concessões de licenças.

Declaratórios: Confirmam ou reconhecem situações preexistentes.

Modificativos: Alteram situações preexistentes.

Extintivos: Põem fim a situações preexistentes.



DICA

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA II

SANÇÕES



As sanções constitucionalmente previstas para casos de improbidade administrativa estão dispostas no artigo 37, parágrafo 4º, da Constituição Federal do Brasil.

Essas sanções incluem:

-  **Perda da função pública:** O agente público condenado por improbidade administrativa **pode ser afastado do cargo, emprego ou função pública que esteja exercendo, além de ficar proibido de assumir cargos públicos** futuramente.
-  **Indisponibilidade dos bens:** A indisponibilidade dos bens significa que **os bens do agente podem ser bloqueados ou indisponibilizados, impedindo sua venda, transferência ou alienação** de forma a assegurar que, caso a condenação seja confirmada, os recursos estejam disponíveis para ressarcir o dano causado ao erário.
-  **Ressarcimento ao erário:** O agente público ou particular responsável pela improbidade administrativa **é obrigado a reparar integralmente o dano causado aos cofres públicos ou ao patrimônio do Estado.**
-  **Suspensão dos direitos políticos:** A suspensão dos direitos políticos **implica na privação temporária do direito de votar e ser votado em eleições.** O período de suspensão varia de acordo com a gravidade da conduta.

mnemônico
PIRS

Perda da função pública;
Indisponibilidade dos bens;
Ressarcimento ao erário;
Suspensão dos direitos políticos;



DICA

DA SEGURANÇA E DO SIGILO DE DADOS III

SANÇÕES NA LGPD



Conforme disposto no Artigo 52, a aplicação dessas sanções é **discricionária**, levando-se em consideração a **gravidade da infração**, e é realizada pela **agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD)**.

As **sanções previstas** são as seguintes:

- Advertência.
- Multa simples, que pode chegar a até **2% do faturamento da empresa**, limitada a R\$50.000.000,00 por infração.
- Multa diária, também **limitada** a R\$50.000.000,00.
- **Publicitação** da infração.
- **Bloqueio** dos **dados pessoais**.
- **Eliminação** dos dados pessoais.

X - **Suspensão parcial** do funcionamento do banco de dados por 6 meses.

XI - **Suspensão do tratamento de dados pessoais** por 6 meses.

XII - **Proibição parcial ou total** de efetuar tratamento dos dados.

AS SANÇÕES SERÃO IMPOSTAS APÓS UM **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** QUE PERMITA A OPORTUNIDADE DE AMPLA DEFESA, DE MANEIRA GRADUAL, ISOLADA OU CUMULATIVAMENTE.



§ 6º As sanções previstas nos incisos X, XI e XII do caput deste artigo serão aplicadas:

- I. Somente após ao menos uma das sanções mencionadas nos incisos II, III, IV, V e VI do caput deste artigo ter sido **imposta** para o **mesmo caso concreto**;
- II. Em caso de **controladores submetidos a outros órgãos e entidades com competências sancionatórias**, sendo necessária a audição desses órgãos.

§ 7º Os vazamentos individuais ou acessos **não autorizados** mencionados no caput do art. 46 desta Lei podem ser **objeto de conciliação direta entre o controlador e o titular dos dados**.

CASO **NÃO HAJA ACORDO**, O CONTROLADOR ESTARÁ **SUJEITO À APLICAÇÃO DAS PENALIDADES** DESCRITAS NESTE ARTIGO.

DICA

ACESSO À INFORMAÇÃO. LEI Nº 12.527/2011 III

LEI Nº 12.527/2011 III



Se a **informação estiver disponível**, deve ser **providenciada imediatamente** ao requerente.

RESPOSTA AO SOLICITANTE:

O órgão ou entidade pública deve responder ao solicitante dentro do prazo estabelecido, disponibilizando a informação solicitada, negando o acesso (se protegida por sigilo legal) ou informando sobre a inexistência da informação.

PRAZO DA RESPOSTA:

Conforme a Lei de Acesso à Informação, o órgão público tem até **20 dias** para fornecer a resposta ao solicitante, podendo ser prorrogado por mais **10 dias em situações excepcionais**, devidamente justificadas.

RECURSO:

Caso haja insatisfação com a resposta ou ausência dela, o solicitante pode recorrer ao órgão que recebeu o pedido, dentro de **10 dias** a partir da resposta ou do término do prazo estipulado.

TRANSPARÊNCIA ATIVA:

Além dos pedidos de informação, os órgãos públicos devem divulgar proativamente informações de interesse público pela internet, promovendo a transparência ativa.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO

memoriza.ai

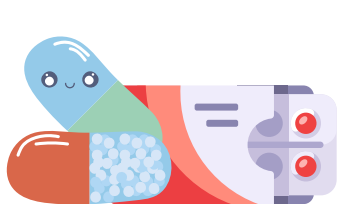
DICA

REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS – PARTE VI

LXXII – conceder-se-á "habeas-data":

- a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;
- b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

Previsão constitucional: Art. 5º, LXXII, CF.



HABEAS DATA

"Remédio constitucional" cujo objetivo é **assegurar o direito à informação e à intimidade**.

Ação **gratuita**. No entanto, **é imprescindível** a assistência advocatícia para que essa ação seja impetrada.



O habeas data pode ser usado para **obter dados** em bancos de dados públicos, como a Receita Federal, ou privados, mas de caráter público, como os de serviços de proteção ao crédito – popularmente conhecidos como SPC – ou os cadastros de consumidores.

Permite que o cidadão em questão, identificado legalmente como impetrante, **tenha acesso às informações contidas nos bancos de dados governamentais** em seu nome, bem como **solicitar que essas informações sejam corrigidas ou retificadas**.

Não se esqueça!

Qualquer indivíduo, seja pessoa física ou jurídica, de nacionalidade brasileira ou estrangeira, **tem o direito de entrar com um habeas data**. Este é um tipo de ação estritamente pessoal, que **não pode ser utilizada para obter acesso a informações pertencentes a terceiros**.



DICA

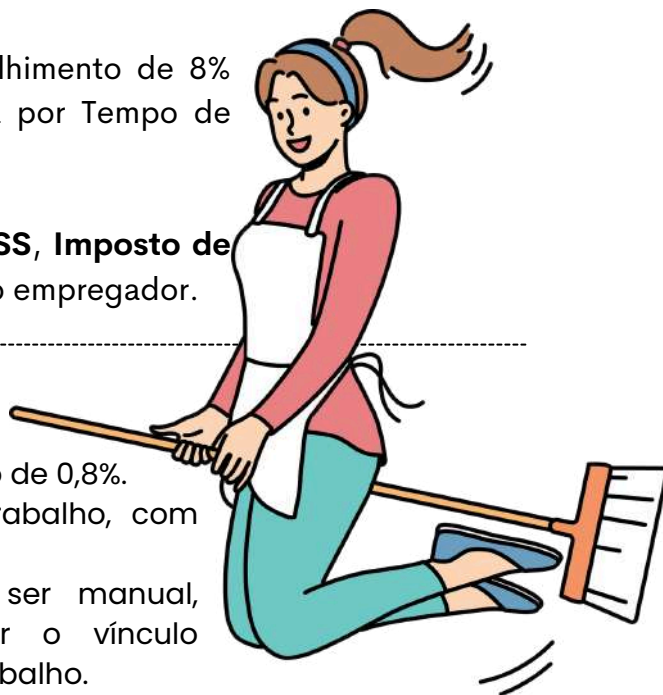
DIREITOS TRABALHISTAS AOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS II

Os empregados domésticos têm direito ao recolhimento de 8% sobre o salário, referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), realizado pelo empregador.

Além disso, há a **unificação da cobrança de INSS, Imposto de Renda (IR) e FGTS** em um único boleto, pago pelo empregador.

Outros Direitos Importantes:

- **Seguro contra acidentes de trabalho:** Previsão de 0,8%.
- **Férias:** Direito a férias após um ano de trabalho, com acréscimo de um terço do salário.
- **Registro de ponto:** Obrigatório, podendo ser manual, mecânico ou eletrônico, para comprovar o vínculo empregatício e conferir datas e horários de trabalho.



✓ Os empregados domésticos **têm direito ao seguro-desemprego** em caso de demissão sem justa causa, conforme a resolução 754/2015.

✓ O benefício, equivalente a um salário mínimo, tem duração máxima de três parcelas.

Requisitos para Acesso ao Seguro-Desemprego:

- Comprovar emprego por no mínimo **15 meses** nos últimos 2 anos antes da demissão.
- Não possuir **renda suficiente** para a manutenção da família.
- Não estar recebendo qualquer **benefício** previdenciário, exceto pensão por morte e/ou auxílio acidente.
- Solicitar o benefício no **SINE** dentro do período de 7 a 90 dias após a demissão.

Para requerer o seguro-desemprego, é necessário agendar atendimento online no órgão governamental estadual.



✓ OS DOCUMENTOS COMUNS PARA TODOS OS CASOS SÃO:
CPF DO EMPREGADOR;
DATA DE ADMISSÃO;
DATA DE DEMISSÃO.

ALÉM DESSES DOCUMENTOS, A IDENTIDADE, A CARTEIRA DE TRABALHO E O TERMO DE RESCISÃO SÃO ESSENCIAIS.

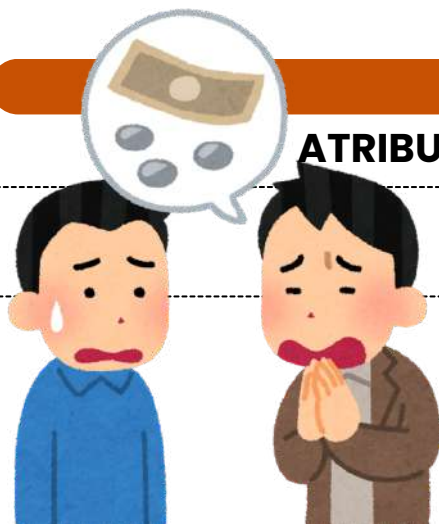


DICA

ATRIBUTOS DO PODER DE POLÍCIA

ATENÇÃO!

Esses atributos são apontados pela doutrina!



Os **atributos do poder de polícia** são características essenciais que definem a **natureza** e o **escopo** desse poder administrativo. Existem **três atributos principais** do poder de polícia, que são:

1

Discricionariedade

O poder de polícia é exercido com certa margem de **discricionariedade** por parte da administração pública. Isso significa que as **autoridades têm a capacidade de tomar decisões e adotar medidas de acordo com a situação específica**, desde que se mantenham dentro dos **limites legais** e dos **princípios** que regem a ação administrativa.

2

Coercibilidade

O poder de polícia permite que a **administração use medidas coercitivas** para fazer **cumprir as regulamentações e restrições estabelecidas**. Isso pode envolver a aplicação de sanções, multas, embargos ou outras ações coercitivas para garantir a conformidade com as regras e proteger o interesse público.

3

Autoexecutoriedade

A característica de **autoexecutoriedade** implica que, em geral, **não é preciso submeter previamente os atos administrativos ao Poder Judiciário** antes de executá-los. Em outras palavras, graças a essa **autoexecutoriedade**, a administração pública tem a capacidade de aplicar diretamente às pessoas o conteúdo de seus atos administrativos, sem requerer autorização judicial prévia.



Esses atributos garantem que o **poder de polícia seja uma ferramenta eficaz para o governo regular e controlar as atividades individuais de maneira apropriada**, com base em critérios legais e com o propósito de alcançar o interesse coletivo e a harmonia social.



DICA

ATRIBUTOS

Os atributos do ato administrativo são características essenciais que **definem a natureza e os efeitos jurídicos** desses atos.

4

Existem **quatro atributos principais** que são geralmente atribuídos aos atos administrativos:

Presunção de Legitimidade

Esse atributo estabelece que os atos administrativos são considerados válidos e legais até que se prove o contrário. Isso significa que, quando um ato é emitido por uma autoridade competente, ele é presumido como correto e em conformidade com a lei, e cabe àqueles que contestam sua validade demonstrar o contrário.

Autoexecutoriedade

Alguns atos administrativos possuem o atributo da autoexecutoriedade, o que significa que a administração pública pode executar diretamente as medidas neles estabelecidas, sem a necessidade de autorização judicial prévia. Isso é frequentemente visto em multas de trânsito, embargos administrativos, entre outros.

Tipicidade

Esse atributo refere-se ao fato de que os atos administrativos são regidos por regras e padrões estabelecidos na legislação ou regulamentação. Eles devem se enquadrar em categorias específicas e seguir critérios predefinidos para serem considerados válidos.

Imperatividade

A imperatividade se refere à força coercitiva dos atos administrativos. Eles têm o poder de impor obrigações, restrições ou determinações aos destinatários, que são legalmente obrigados a cumprir as disposições do ato.

mnemônico
PATI

Presunção de Legitimidade
Autoexecutoriedade
Tipicidade
Imperatividade



Além desses quatro atributos principais, outros atributos menores também podem ser considerados, dependendo do contexto e das características do ato administrativo em questão. Esses atributos fornecem a base para a compreensão das características distintas e do impacto legal dos atos administrativos.

DICA

GESTÃO DE DOCUMENTOS IX

ORDENAÇÃO

A ordenação de documentos se refere à **forma como eles são dispostos em pastas, caixas, prateleiras ou sistemas de arquivos**. Ela representa a maneira como eles são organizados internamente em um grupo ou conjunto de arquivos.

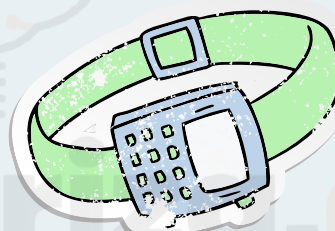
Além disso, **é importante utilizar técnicas adequadas de preservação**, incluindo o uso de materiais de arquivo apropriados e o manuseio cuidadoso para garantir a integridade e a longevidade dos documentos.

MÉTODOS COMUNS DE ORDENAÇÃO:



ORDENAÇÃO ALFABÉTICA

facilita a busca e recuperação dos documentos por ordem alfabética



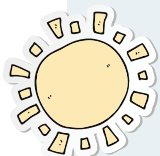
ORDENAÇÃO CRONOLÓGICA

permite acompanhar a evolução de eventos ou processos ao longo do tempo.



ORDENAÇÃO POR NÚMERO DE REFERÊNCIA

útil quando se trata de documentos que precisam de um sistema de classificação específico.



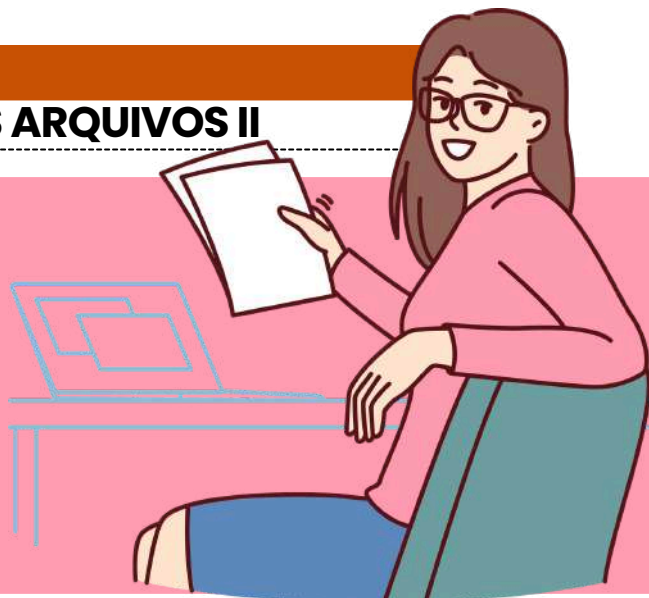
O armazenamento em condições adequadas de temperatura e umidade também é essencial.



DICA

CLASSIFICAÇÃO DOS ARQUIVOS II

CLASSIFICAÇÃO QUANTO
À ENTIDADE
MANTENEDORA



- ✓ A classificação dos documentos segundo a entidade mantenedora diz respeito ao **órgão, departamento, instituição ou entidade responsável** por guardar e gerenciar esses documentos.
- ✓ É importante lembrar que, dependendo da entidade mantenedora, os documentos podem ser armazenados em locais distintos.

CLASSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS POR ENTIDADE MANTIDA

A classificação dos documentos por entidade mantida é importante para **determinar a responsabilidade pela gestão e guarda dos documentos**, bem como para **definir as limitações de acesso**.

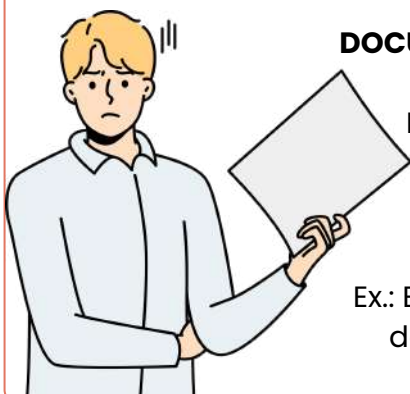


DOCUMENTOS PÚBLICOS

podem ser acessados pelo público.
Ex.: Agências governamentais, prefeituras, câmaras legislativas, ministérios, instituições educacionais públicas, entre outros.

DOCUMENTOS PRIVADOS

normalmente têm acesso restrito.
Ex.: Empresas, ONGs, instituições de caridade, instituições de ensino privado, entre outros.



DOCUMENTOS DAS ENTIDADES SEMIFISCAIS/ECONOMIA MISTA
o acesso pode variar.

Ex.: Empresas estatais, empresas públicas, bancos de desenvolvimento, entre outros.

DOCUMENTOS DE ENTIDADES DE TERCEIROS

o acesso pode variar.

Ex.: Empresas de armazenamento de documentos, empresas de gestão de registros, empresas de gerenciamento de informações, entre outros.

DICA

ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS I

ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

VISÃO GERAL

A administração de materiais é uma área da administração que visa **maximizar a utilização de recursos e minimizar os custos** associados a eles.

Seu objetivo é **suprir a organização com os materiais necessários para suas atividades, com vista a garantir a eficácia da gestão logística da empresa.**



RECURSOS MATERIAIS E PATRIMÔNIO

O termo "recursos materiais" refere-se aos **aspectos físicos e materiais que a organização utiliza para produzir**, enquanto o **patrimônio diz respeito aos bens permanentes da empresa.**

FUNÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Ballou define que a Administração de Materiais tem como objetivo **prover material correto, no local de operação certo, no instante correto e em condição utilizável ao menor custo possível.** Já Chiavenato destaca que a **Administração de Materiais envolve todos os fluxos de materiais na empresa.** A classificação de materiais é um processo importante e deve ser abrangente, flexível e prática para garantir eficiência na gestão de materiais.

Abrangência

Série de características físicas, financeiras, contábeis etc

Praticidade

Ausência de procedimentos complexos, pautado na simplicidade e objetividade

Flexibilidade

Permitir interfaces entre os diversos tipos de classificação



DICA

ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS V

MODALIDADES DE COMPRAS

COMPRA COM FOCO EM INVESTIMENTOS

Bens adquiridos desta forma **serão usados no patrimônio imobilizado da empresa e não farão parte do produto final**. A empresa está comprando com o objetivo de investimento, uma vez que **esses itens não serão vendidos no mercado**.

Exemplo: Compra de prédios pela empresa, máquinas de produção e cadeiras.

COMPRA COM FOCO NO CONSUMO

Todos os itens comprados para **integrar o processo produtivo** são adquiridos por meio de compras com **foco no consumo**. Os materiais que compõem o processo produtivo incluem:

Matérias-primas

Materiais em processamento

Materiais semiacabados

Materiais componentes

Produtos Acabados



COMPRA LOCAL

Uma das formas mais simples de entender, uma vez que essas **compras são realizadas no mesmo país da empresa compradora**.

COMPRA INTERNACIONAL

Ao contrário da compra local, na compra internacional, **o fornecedor dos produtos está em um país diferente do país do comprador**.

COMPRA FORMAL

Esta modalidade é a mais comum no setor público. Refere-se a **modalidade em que a compra passa por um processo rigoroso/formal, como no caso de licitações**.



DICA REDAÇÃO OFICIAL

COMUNICAÇÃO

→ A comunicação é tipo a cola que **une pessoas, grupos e sociedades!** É um verdadeiro balé de troca de ideias, sentimentos e significados, usando tudo, desde a fala até gestos e palavras escritas.

VAMOS AOS INGREDIENTES DESSA RECEITA:



REMETENTE
(O CRIADOR DA MENSAGEM)



DESTINATÁRIO
(O DESTINO FINAL DESSA JORNADA!)

RECEPTOR
(QUEM RECEBE)

CANAL
(A ESTRADA POR ONDE A MENSAGEM VIAJA)



TRANSMISSOR
(O MESSAGEIRO)



TEMOS O RUÍDO
(QUE É COMO A MOSQUINHA CHATA)

como isso funciona?

- **Emissor (ou remetente):** Ele é o responsável por transformar suas ideias em palavras e dar start na conversa.
- **Mensagem:** Ah, esse é o conteúdo do pacote! Pode ser uma ideia brilhante, um sentimento profundo ou até uma fofoca. Pode chegar de **forma verbal** (palavras faladas ou escritas) ou **não verbal** (gestos, caretas, imagens, tudo que você imaginar!).
- **Canal de Comunicação:** Pode ser na **forma de uma conversa**, um e-mail, um desenho ou até um sinal de fumaça! O canal escolhido pode mudar a vibe da mensagem.
- **Receptor (ou destinatário):** Ele é responsável por **decifrar** o que está no pacote e dar seu próprio significado a isso. E claro, pode responder com um feedback, completando o ciclo da comunicação.
- **Feedback:** Essa é a resposta do **receptor**! Pode ser verbal ou não, e serve para mostrar se a mensagem foi entendida, tirar dúvidas ou até dar um joinha ou um "não gostei".
- **Ruído:** Ah, os vilões da comunicação! São as **interferências** que podem bagunçar tudo. Pode ser barulho do lado de fora, preconceitos ou até palavras difíceis que ninguém entende.

DICA

REDAÇÃO OFICIAL

CARACTERÍSTICAS

Segundo o **Manual de Redação Oficial da Presidência da República - MROP**, a redação oficial é o jeito que o governo tem de escrever **documentos** e se **conectar** com a galera.

E COMO ISSO DEVE SER FEITO?

Essa escrita precisa ser **clara** como água, **objetiva** e **bem concisa**, seguindo as regras do **português**! E não esqueçamos: tem que ser **impessoal** e **formal**, seguindo os padrões que já estão na moda. Esses requisitos são super importantes, nascidos do artigo 37 da Constituição, que diz que a administração pública deve respeitar os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**. Como a **publicidade** e a **impessoalidade** são estrelas brilhantes nesse show, é óbvio que devem guiar a escrita dos documentos e comunicados oficiais!

Os atributos da Redação Oficial são um dos temas mais cobrados nos concursos, uma vez que relaciona-se com os princípios explícitos da Administração Pública.

POR ISSO, ANOTE ESSE **MNEMÔNICO: C - O - C - C - I - F - U** (ISSO VAI TE SALVAR NA HORA DA PROVA).

C
O
C
C
I
F
U

- C • CLAREZA E PRECISÃO
- O • OBJETIVIDADE
- C • CONCISÃO
- C • COESÃO E COERÊNCIA
- I • IMPESSOALIDADE
- F • FORMALIDADE E PADRONIZAÇÃO
- U • USO DA NORMA PADRÃO



DICA

NOÇÕES DE ATENDIMENTO NO SERVIÇO PÚBLICO



TIPOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

👤 O atendimento ao público pode ocorrer por diferentes canais de comunicação, permitindo que o cidadão tenha acesso aos serviços oferecidos pela administração pública.

Entre os principais tipos de atendimento destacam-se:

✓ ATENDIMENTO PRESENCIAL

✓ ATENDIMENTO TELEFÔNICO

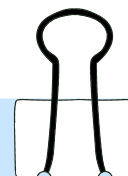
✓ ATENDIMENTO ELETRÔNICO OU DIGITAL

✓ ATENDIMENTO POR E-MAIL OU PLATAFORMAS ONLINE



Cada modalidade possui características próprias, mas todas devem manter os **mesmos princípios de qualidade**, como:

- ◆ clareza nas informações
- ◆ cordialidade
- ◆ eficiência
- ◆ respeito ao cidadão



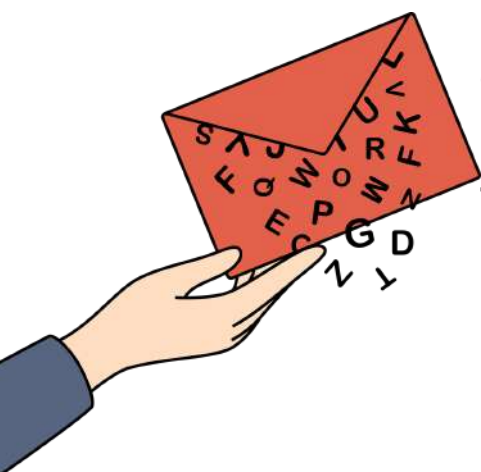
⚠ Em prova:

Independentemente do canal utilizado, o atendimento deve garantir igual qualidade na prestação do serviço público.

🎯 Memorização rápida:

Tipos de atendimento =

- 👤 presencial
- ☎ telefônico
- 💻 digital



DICA

NOÇÕES DE ATENDIMENTO NO SERVIÇO PÚBLICO



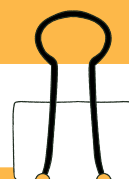
ESCUTA ATIVA NO ATENDIMENTO

👂 Escuta ativa é a capacidade de ouvir o cidadão com **atenção, interesse e compreensão**, buscando entender completamente sua necessidade antes de responder.



No atendimento ao público, **ouvir bem é tão importante quanto falar**. A escuta ativa envolve:

- ✓ prestar atenção total ao cidadão
- ✓ evitar interrupções enquanto ele fala
- ✓ demonstrar interesse pela demanda apresentada
- ✓ confirmar se compreendeu corretamente a informação
- ✓ responder de forma clara e objetiva



Um **atendente** que pratica **escuta ativa consegue**:

**COMPREENDER
MELHOR O
PROBLEMA**

**EVITAR ERROS
NO
ATENDIMENTO**

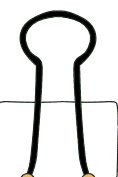
**OFERECER
SOLUÇÕES
MAIS
ADEQUADAS**

**MELHORAR A
RELAÇÃO COM
O CIDADÃO**



⚠ **Pegadinha comum em prova:**

Interromper o cidadão ou demonstrar desinteresse prejudica o processo de comunicação e compromete a qualidade do atendimento.



🎯 **Memorização rápida:**

Escuta ativa =

- 👂 ouvir com atenção
- 🧠 compreender a demanda
- 🗣 responder com clareza



CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o concurso da **SEDES DF!**

Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação**.

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2026?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

Professor
Carlos Fagundes
Sócio Fundador do MA



Obstáculo é aquilo que
você vê quando tira os
olhos do seu **propósito**.

→ [Acesse nosso Instagram](#)